PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

OBJETO: CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

- APRESENTAÇÃO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES DOS LICITANTES: DIA 03/10/2022 ÁS 09:00 HORAS
- APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES: DIA 03/10/2022 ÁS 09:00 HORAS
- ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL: DIA 03/10/2022 ÁS 09:00 HORAS
- LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações da Prefeitura Municipal – situada à Rua João Norberto de Lima, nº. 222 – Centro -Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000
- CONSULTAS AO EDITAL: No hall de entrada da Prefeitura Municipal ou na Sala de Licitações, sita à Rua João Norberto de Lima, nº. 222 – Centro -Carvalhópolis/MG CEP 37.760-000
- **ESCLARECIMENTOS:** TELEFONES (35) 3282-1209 / 3282-1245, horário: das 7:30 horas às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas. licitacao@carvalhopolis.mg.gov.br

EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

PREÂMBULO

O Município de Carvalhópolis Estado de Minas Gerais, com endereço à Rua João Norberto de Lima, 222 - Centro, Carvalhópolis, MG, CEP 37.760-000, CNPJ 18.242.800/0001-84, isento de inscrição estadual, torna pública a abertura do **Processo Licitatório nº 207/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 49/2022**, do tipo do menor preço POR ITEM (LOTE) , regido pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/7/2002, Decreto Federal n.º 5.450, de 31/05/2005, Decreto Municipal nº 1058/2005 de 24/11/2005, Lei Federal nº 8.666/93 de 21/6/93, Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006 e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1 O Pregão será realizado em sessão pública, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal à Rua João Norberto de Lima, 222 Centro.
- 2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do Município de Carvalhópolis e a Equipe de Apoio, servidores designados pela Portaria nº 1203/2022 de 14/04/2022 da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis.

II - OBJETO

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

III - ÁREA SOLICITANTE

Departamentos de: Educação, cultura e saúde.

IV - CONSULTAS AO EDITAL E ESCLARECIMENTOS

- Cópia deste instrumento convocatório permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal e poderá ser obtida na sala de Licitação, no horário de 7:30 às 11 horas e de 12:30 às 17 horas.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 1.1 As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via *internet* e tiverem interesse em participar do certame, se obrigam a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial "Minas Gerais", com vista a possíveis alterações e avisos.
- 2 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital deverão ser feitos, exclusivamente, via fac-símile (35) 3282-1208 e dos telefones (35) 3282-1209 / 3282-1245.

V - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 1 Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto licitado, que atendam às condições de habilitação estabelecidas no Título IX deste instrumento convocatório.
- 1.1 Participam da Sessão Oficial do Pregão Presencial os representantes efetivamente credenciados.
- 2 Não poderá participar da presente licitação empresa:
- 2.1 Suspensa ou impedida de licitar ou contratar com a Administração, ou declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração;
- 2.2 Em consórcio, considerando que não há amplitude ou diversidade de elementos que evidenciem a dificuldade de sua implementação por uma única empresa, como orienta o TCU. (Fonte TCU, PRC TC-020.391/2003-3. Acordão nº 310/2001 Plenário. A Lei deixa à discricionariedade administrativa quanto á decisão de permitir a participação no certame de empresas em consórcio, nos termos do Acórdão 1240/2008 Plenário (Sumário) "A Administração não pode fazer exigências que frustrem o caráter competitivo do certame. Deve garantir ampla participação na disputa licitatória, com o maior número possível de concorrentes, desde que qualificados técnica e economicamente, para garantir o cumprimento das obrigações. Haja vista o exposto em Acórdão á administração optou por restringir empresas em consórcio de participar dos certames em modalidades de pregão menor preço por item.
- 2.2.1- O Acordão do Tribunal de Contas da União 2831/2012 atribui à Administração a prerrogativa de admitir a participação de consórcios, desde que faça justificada. Está, portanto, no âmbito da discricionariedade da Administração. Não há nada que justifique a participação de empresas em consórcios no objeto em apreço. Ele não se reveste de alta complexidade, tampouco é serviço de grande vulto econômico, ou seja, o edital não traz em seu termo de referência nenhuma característica própria que justificasse a admissão de empresas em consórcio. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval do Estado, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração. Parte significante do objeto da licitação pode ser fornecida por diversas empresas do mercado. Nessa situação, caso a participação de consórcio fosse permitida, estaria limitando a concorrência, pois as empresas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.242.800/0001-84

poderiam deixar de se concorrentes com objetivo de se unir, reduzindo a oportunidade de oferta de um preço mais justo pelo serviço.

- 2.3 com falência declarada, em liquidação judicial ou extra-judicial;
- 2.4 Que tenha funcionário ou membro da Administração Pública do Município de Carvalhópolis Estado de Minas Gerais, mesmo subcontratado, como dirigente, acionista detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, controlador ou responsável técnico;
- 2.5 Estabelecidas no país, que satisfacam as condições e disposições contidas neste edital e anexos.
- 3 A observância das vedações do item anterior é de inteira responsabilidade do licitante que, pelo descumprimento, sujeita-se às penalidades cabíveis.

V I- CREDENCIAMENTO

- 1. Horário de credenciamento: Ás 09:00 horas do dia 03/10/2022.
- 2 Os representantes dos licitantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro, devidamente munidos de: carteira de identidade ou documento legal equivalente, documento que o credencie a participar deste certame - procuração por instrumento público ou particular, com "firma reconhecida", através da qual seja-lhe atribuído poderes para apresentar proposta, formular lances e praticar todos os atos em direito admitidos e pertinentes ao certame, em nome do licitante juntamente com a cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.
- 3 O sócio, proprietário ou dirigente da empresa licitante deverá apresentar carteira de identidade ou documento legal equivalente e cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social atualizado.
- 4 **Declaração** dos interessados ou seus representantes de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação; a teor do art. 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, poderá obedecer ao modelo do Anexo V.
- 5- As Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte, DEVERÃO apresentar junto com o credenciamento declaração demonstrando que cumpre os requisitos e que não possui nenhum impedimento para ser Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme dispõe o art.3º e incisos do § 4º e 42º a 49º da Lei Complementar 123/06 de 14/12/2006, conforme modelo sugerido no ANEXO VII - MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.
- 6 O credenciamento do licitante ou de seu representante legal junto ao Pregoeiro implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de sua capacidade legal para realização das transações inerentes ao Pregão Presencial.

VII- APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – Os documentos de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues ao Pregoeiro na abertura da sessão pública deste certame, em envelopes distintos, colados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, as seguintes informações:

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022
PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022
"DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" (ENVELOPE №. 02)
RAZÃO SOCIAL E ENDERECO

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022
PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022
"PROPOSTA COMERCIAL" (ENVELOPE №. 01)
RAZÃO SOCIAL E ENDERECO

VIII - PROPOSTA DE PREÇO

- 1 A proposta indicará o nome da empresa e deverá ser apresentada em uma via, datilografada ou processada em computador, conforme modelo de Proposta Comercial constante do **Anexo II**, e que conste:
- 1.1) Descrição do produto, conforme especificações constantes no Anexo II;
- 1.2) Preço global do item (lote), que corresponderá ao resultado da multiplicação do valores unitários dos produtos pela quantidade do produto (COLOCAR DENTRO DO ITEM LOTE O VALOR TOTAL DAS NUMERAÇÕES):
- 1.3) Preço global do lote, que corresponderá a soma do preço global de cada subitem;
- 2) A proposta comercial e a oferta de lances deverão referir-se a cada item/lote.
- 3- É vedada a imposição de condições ou apresentação de opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas um preço para cada item licitado.
- 4- Os preços devem ser expressos em moeda corrente do país em numeral, com 2 (duas) casas decimais.
- 5 O preço deverá ser cotado considerando-se:

- a) a entrega do objeto licitado será na sede da Prefeitura Municipal sita à Rua João Norberto de Lima, 222 Centro, incluídos os valores de quaisquer gastos ou despesas com transporte (frete), tributos, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros e outros encargos ou acessórios.
- b) O prazo de entrega será em até **10 (dez) dias úteis** após a emissão e a confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.
- c) as camisetas deverão vir acondicionadas, individualmente, em sacos plásticos.
- 6- Prazo de validade da proposta mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data prevista para entrega dos envelopes.
- 7- O encaminhamento da Proposta de Preço pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

IX - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

1 – Habilitação Jurídica:

- I Cédula de identidade:
- II Registro comercial, no caso de empresa individual;
- III ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- IV Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- V Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 - Regularidade Fiscal e trabalhista:

- I Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC);
- II Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- III Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAI; CNPJ 18.242.800/0001-84

- IV Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- V Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- VI Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Certidão Negativa de Débito Inadimplidos.

3- Qualificação Técnica:

- 3.1- Declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador nas situações previstas ao dispositivo no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, assinada pelo representante legal do licitante (ANEXO IV);
- 3.2 Declaração de que a empresa não está impedida de licitar conforme modelo ANEXO V.

4- Qualificação Econômico-Financeira:

- 4.1 Certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- **5 –** A documentação solicitada nos itens: 2.2, 2.3, 2.4, 4.1 deverá ser compatível com o CNPJ apresentado.
- 6 Os documentos exigidos neste instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia legível, autenticada por cartório competente, com exceção dos extraídos pela *internet*.
- 7 Serão admitidas fotocópias sem autenticação cartorial, desde que os respectivos originais sejam apresentados ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio para autenticação, após a protocolização;
- 8 Os documentos mencionados neste Título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolo, ou apresentados por meio de fitas, discos magnéticos e filmes.
- 9 O Pregoeiro poderá efetuar consulta ao *site* da Receita Federal na *internet* para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, em observância à Instrução Normativa da SRF nº 200, de 13/09/2002, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela *internet*, junto aos sites dos órgãos emissores para fins de habilitação.

10 - Os documentos que não possuírem prazo de vigência estabelecido pelo órgão expedidor, deverão ser datados dos últimos 60 (Sessenta) dias até a data de abertura do Pregão.

CNPJ 18.242.800/0001-84

- 11 A ausência de documento ou a apresentação dos documentos de habilitação em desacordo com o previsto neste Título inabilitará o licitante, sendo aplicado o disposto no subitem 4.5 do Título IX.
- 12- As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
- 13- Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado as Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas, com efeito de negativa.
- 14 A prorrogação do prazo para regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido a (ao) Pregoeiro (a).
- 15 Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos (02) dias úteis inicialmente concedidos.
- 16 Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada.

X - PROCEDIMENTOS DO PREGÃO PRESENCIAL

- 1- Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.
- 1.1- Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas licitantes, o Pregoeiro declarará aberta a sessão do Pregão, oportunidade em que não mais se aceitará novos licitantes, dandose início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

2 -CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 2.1 Abertos os envelopes de Propostas Comerciais, estas serão analisadas verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.
- 2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço unitário e aquelas que tenham valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.
- 2.3 Havendo Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), será assegurada, como critério de desempate preferência na sua contratação:
- 2.3.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (Cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.
- 2.3.2 Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, procederse-á da seguinte forma:
- 2.3.2.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.
- 2.3.2.2 Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no item 2.3.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- 2.3.2.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pela microempresa e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos no item 2.3.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta
- 2.3.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 2.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.
- 2.3.5 O disposto no item 2.3.4 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 2.4 Se não houver no mínimo 3 (três) propostas comerciais nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.
- 2.5 Será desclassificada a proposta que:
- 2.5.1 Não atenda aos requisitos deste instrumento convocatório;

3 - Lances Verbais

3.1 - Aos licitantes classificados, será dada a oportunidade de nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 3.2 Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.
- 3.3 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas.

4- Julgamento

- 4.1 O critério de julgamento será o de menor preço por item (lote), desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
- 4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.
- 4.2.1 Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.
- 4.2.2 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.
- 4.3 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 4.4 Constatado o atendimento pleno às exigências, será declarado o licitante vencedor, sendo-lhe adjudicados o objeto proposto.
- 4.5 Se a proposta não for aceitável ou o licitante não atender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do licitante, na ordem de classificação, e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital.
- 4.6 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro deverá negociar para que seja obtido melhor preço.
- 5 Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes.
- 6 Decididos os recursos ou transcorrido *in albi*s o prazo para sua interposição, o Pregoeiro devolverá aos licitantes julgados desclassificados os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO".

XI- IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 1.1- É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do **PREGÃO** e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **2 (dois) dias úteis** anteriores à data fixada para recebimento das propostas.
- 1.1- Impugnações aos termos do Edital poderão ser interpostos por qualquer licitante, no prazo de **02 (dois) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, dirigidas ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis MG, situada à Rua João Norberto de Lima, 222 Centro Carvalhópolis MG, no horário de 7:30 às 11:00 horas e das 12:30 às 17:00 horas.
- 2- Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar **imediata e motivadamente** a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, na sala da Comissão Permanente de Licitação.
- 3 O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do Pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva Ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da Ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 4- A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 5 Os recursos deverão ser decididos no prazo de 5 (cinco) dias.
- 6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

XII- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 1 A adjudicação do objeto licitado será feita **MENOR PREÇO POR ITEM** (GLOBAL).
- 2 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor, competindo à autoridade superior homologar o procedimento licitatório.

3- Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

CNPJ 18.242.800/0001-84

XIII- CONTRATAÇÃO

- 1- Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para firmar o contrato, conforme **Minuta de Contrato- Anexo VII** e proposta aceita.
- 2-O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar o Contrato.
- 3- Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do Contrato, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato.
- 4- O representante legal da proposta vencedora deverá assinar o contrato dentro do prazo da validade da proposta de 60 (sessenta) dias a contar da comprovação do recebimento da comunicação.
- 5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
- 6 Se a empresa considerada vencedora deixar de assinar o contrato no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da comprovação do recebimento da convocação, sem que tenha solicitado prorrogação de prazo mediante justificativa, por escrito, e aceita pela Administração Pública Municipal, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, podendo optar por revogar a licitação, nos termos do art. 64, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

XIV – DA ENTREGA

- 1— O objeto da licitação constante deste edital, deverá ser entregue no Almoxarifado do Município de Carvalhópolis MG após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo **máximo de 10 (dez) dias úteis**, a contar da data da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.
- 2 O recebimento do objeto desta licitação será baseado no Art. 73 da Lei 8.666/93:
- I Provisoriamente, para verificação se atende às condições exigidas no edital;
- II Definitivamente, após a vistoria que comprove a adequação do objeto.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

XV-PAGAMENTO

- 1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado, pelo setor de fazenda da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (TRINTA) dias após a entrega do produto.
- 2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

XVI – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 1 Os recursos necessários ao atendimento da despesa, serão os constantes da Lei Orçamentária aprovado pela Câmara Municipal de Carvalhópolis para o ano exercício de 2022, com as seguintes indicações:
- 02.06.01.10.122.0010.2.245 3390 32 FICHA 129- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.06.01.10.305.0010.2.145 3390 30 FCIHA 186- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MANUTENÇÃO CONTROLE DE DOENÇAS, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.08.01.12.362.0004.2.176 3390 30 FICHA 301- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O ENSINO MÉDIO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.04.12.361.0004.2.150 3390 32 FICHA 342- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.05.12.122.0004.2.062 3390 30 FICHA 346- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.541.0014.2.046 3390 30 FICHA 421- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.542.0014.2.141 3390 30 FICHA 439- MANUTENÇÃO DA ETE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.01.13.392.0017.2.140 3390 30 FICHA 516- MANUTENÇÃO DA BANDA JOÃO CESARINO- MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.02.13.392.0013.2.124 3390 30 FICHA 528- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

02.08.04.12.365.0004.2.149 3390 32 FICHA 622- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

XVIII - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
- 2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 2.1 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do contrato;
- 2.2 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega, com a consequente rescisão contratual;
- 2.3- 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da EMPRESA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- 3 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 4 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

XIX - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1 Constituem anexos deste instrumento convocatório, dele fazendo parte integrante:
- 1.1 Anexo I Termo de referência
- 1.2 Anexo II Modelo de Proposta
- 1.2 Anexo III Modelo de Carta de Credenciamento;
- 1.3 Anexo IV Modelo de Declaração de Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil;
- 1.4 Anexo V Cumprimento de Habilitação no Credenciamento;
- 1.5 Anexo VI Modelo de Declaração de Inexistência de fato impeditivo;

- 1.6- Anexo VII Modelo de Declaração de Microempresa e Empresa de pequeno porte;
- 1.7- Anexo VIII Minuta DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.
- 2- O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase desta licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis.
- 3- A apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O licitante, ainda, será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Pregão Presencial, assumindo como firme e verdadeira sua proposta e lances.
- 4- Uma vez incluído no processo licitatório, nenhum documento será devolvido, salvo se original a ser substituído por cópia reprográfica autenticada ou tratarse dos envelopes de licitantes desqualificados e envelopes "Proposta Comercial" de licitantes inabilitados.
- 5- Na análise da documentação e no julgamento das propostas de preço, o Pregoeiro poderá, a seu critério, solicitar o assessoramento técnico de órgãos ou de profissionais especializados.
- 6- Toda a documentação apresentada neste ato convocatório e seus anexos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 7- O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligências junto aos licitantes, destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3° do art. 43 da Lei Federal 8.666/93.
- 7.1- Se houver solicitação de documentos, estes deverão ser apresentados em original ou em cópia autenticada por cartório, sendo possível, ainda, a autenticação dos mesmos pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio;
- 7.2- O não cumprimento da diligência poderá ensejar a inabilitação do licitante ou a desclassificação da proposta.
- 8- As decisões do Prefeito e do Pregoeiro serão publicadas no "MURAL"-Órgão de Imprensa Oficial da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis-MG, quando for o caso, podendo ser aplicado o disposto no § 1º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93 e divulgadas no quadro de aviso localizado no *hall* de entrada da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 9- A participação do licitante nesta licitação implica no conhecimento integral dos termos e condições inseridas neste instrumento convocatório, bem como das demais normas legais que disciplinam a matéria.
- 10- A presente licitação não importa, necessariamente, em contratação, podendo o Município de Carvalhópolis revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação, mediante ato escrito e fundamentado, disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.
- 11- O Município de Carvalhópolis poderá prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.
- 12- Para atender a seus interesses, o Município de Carvalhópolis reserva-se o direito de alterar quantitativos, sem que isto implique alteração dos preços unitários ofertados, obedecidos os limites estabelecidos no § 1º do art. 65 da Lei Federal n.o 8.666/93.
- 13- Cópia deste instrumento convocatório poderá ser disponível por e-mail e também permanecerá afixada no quadro de avisos localizado no hall de entrada da sede da Prefeitura, podendo ser obtida junto à Comissão Permanente de Licitação, na Sala de Licitações da Prefeitura, no horário de 7:30 às 17:00 horas.
- 14 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser feitos através do telefone (35) 3282 1245.
- 15 Fica eleito o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para solucionar quaisquer questões oriundas desta licitação.

Carvalhópolis, 18 de Agosto de 2022.

JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I -

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2022 TERMO DE REFERÊNCIA

I OBJETO

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

-	,	T	,				
ITEM	CÓDIGO	QTDE	DESCRIÇÃO				
01	41848	01 LOTE	CAMISETA PARA PROJETOS ESCOLARES: CAMISETA EM MALHA FRIA PV.				
			COMPOSICAO (67% POLIESTER E 33% VISCOSE) COM GRAMATURA DE 160/M2, NA				
			COR BRANCA, MANGAS BRANCAS, COM VIES DE MALHA EM CADA LADO DA				
			MANGA, A GOLA EM V DA MESMA COR DA CAMISETA. A BARRA DO CORPO E DAS				
			MANGAS DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM E COSTURADA EM				
			MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, A CAMISETA DEVE SER COSTURADA				
			INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA DA				
			GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TNT, NA COR				
			INDICADA PELO MODELO OFERECIDO COM OS CARACTERES TIPOGRAFICO DOS				
			INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO				
			SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO,				
			ANO DE FABRICACAO E PAIS DE FABRICACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA				
			GRAMATURA DE 5%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISETA E				
			100% POLIESTER, Nº 120. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS				
			SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE, A CAMISETA DEVE				
			SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTACAO.				
			NA PARTE DE TRAZ DA CAMISETA DEVERA ESTAR ESCRITO O NOME DO PROJETO				
			DESENVOLVIDO, A COR E O MODELO SERAO APRESENTADOS POSTERIORMENTE.				
			TAMANHO 2: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 4: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 6: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 8: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 10: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 12: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 14: 10 UNIDADES				
			TAMANHO 16: 10 UNIDADES				
			TAMANHO P: 20 UNIDADES				
			TAMANHO M: 20 UNIDADES				
			TAMANGO G: 10 UNIDADES				
			TAMANHO GG: 10 UNIDADES				
			TAMANHO XG: 10 UNIDADES				
00	41849	01 LOTE	TOTAL DE 150 UNIDADES. .UNIFORME ESCOLA ESTADUAL JOAO DE PAULA CAPRONI: CAMISETA EM MALHA				
02	41849	ULLUIE					
			3V, COMPOSICAO (67% POLIESTER E 3% VISCOSE) COM GRAMATURA DE 160 G/M2,				
			NA COR BRANCA, MANGAS AZUL COM DUAS LISTRAS BRANCA COSTURADA EM				
			MALHA PV. COMPOSICAO (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), COM VIES DE MALHA				
			EM CADA LADO DA MANGA. A GOLA EM V DA MESMA COR DA CAMISETA, A				



			BARRA DO CORPO E DAS MANGAS DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM E COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULAS, A CAMISETA DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TECIDO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICO DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICACAO E PAIS DE FABRICACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA DE 5%. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISETA E 100% POLIESTER, N° 120. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTE. A CAMISETA DEVE SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTACAO, NA PARTE DE TRAZ DA CAMISETA DEVERA ESTAR ESCRITO EM PRETO: ESCOLA ESTADUAL JOAO DE PAULA CAPRONI, NA PARTE DA FRENTE DEVERA TER O LOGO DA ESCOLA NA COR PRETA. TAMANHO P: 40 UNIDADES TAMANHO M: 70 UNIDADES CAMISETA G: 25 UNIDADES
03	41850	01 LOTE	SHORTSAIA-ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE ESCOLA). SHORT SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA COLEGIAL, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 240G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19- 3920TC. NA PARTE INFERIOR DO LADO ESQUERDO DA SAIA, DEVERA TER UM RECORTE EM DIAGONAL, NA COR BRANCO, EM MALHA RESISTENTE, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2 E ENTRE O TECIDO DO RECORTE NA COR BRANCO, EO TECIDO PRINCIPAL DO CORPO NA COR AZUL MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO, CONFECCIONADO EM MEIA MALHA COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NA LATERAL DO LADO DIREITO DA SAIA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NA CINTURA, NA PARTE TRASEIRA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UN VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150G/M2, COM 1 CM DE LARGURA, NA COR BRANCO. NA CINTURA, NA PARTE TRASEIRA, DEVERA SER COSTURADO UM ELASTICO, COM LARGURA DE 4 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COMMAQUINA DE QUATRO AGULHAS, PONTO CORRENTE, E NA PARTE FRONTAL DA CINTURA, DEVERA SER COSTURADO UM COS, COM 3 CM DE LARGURA, EM MAQUINA OVERLOQUE, SENDO QUE NESTE DEVERA SER COSTURADO COS SOBREPOSTO AO SHORT, UMA SAIA QUE DEVERA SER PRESA NA LATERAL DIREITA E SOLTA NA LATERAL ESQUERDA. A PECA DEVERA SER TODA COSURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PATE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE ICM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PATE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SO



	41852	01 LOTE	A APLICACAO DEVERA SER POR-TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180° C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: BRASAO DA PREFEITURA DE CARVALHOPOLIS, NAS MEDIDAS: 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA. TAMANHOS: TAMANHO 2: 35 UNIDADES TAMANHO 4: 45 UNIDADES TAMANHO 6: 48 UNIDADES TAMANHO 8: 80 UNIDADES TAMANHO 10: 10 UNIDADES TAMANHO 10: 10 UNIDADES TAMANHO 12: 03 UNIDADES TOTAL: 221 UNIDADES
04			FEMININA, CONFECCIONADA EM MALHA COTTON DE URDUME COM LYCRA 40, COM A COMPOSICAO DE 51% ALGODAO, 46,5% POLIAMIDA E 2,5% ELASTANO, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC, COM GRAMATURA MINIMA DE 280 G/M2. A MALHA DEVERA POSSIR EM SUA CONSTRUCAO REFORCO ANTI- RASGO (RIP STOP) VISIVEL, COM MEDIDA DE 6 MM DE ALTURA POR 6 MM DE LARGURA, SENDO OS MESMOS EM FORMA DE DESENHOS QUADRICULADOS, EM ALTO RELEVO POR TODA EXTENSAO DO TECIDO. NAS LATERAIS DAS PERNAS, ENTRE AS COSTURAS QUE UNE A FRENTE E AS COSTAS DA BERMUDA, DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM VIVO, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM A GRAMATURA DE 150GR/M2, COM A MEDIDA DE 0,5 CM DE LARGURA, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4 CM, EMBUTIDO E REBATIDO EM MAQUINA DE PONTO CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO, AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. NA PARTE DA FRENTE DA BERMUDA CICLISTA EM COTTON, NA ALTURA DA COXA NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER APLICADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. NA PARTE DA FRENTE DA BERMUDA CICLISTA EM COTTON, NA ALTURA DA COXA NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER APLICADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ESTAMPADO, ANTIBACTER
OF	41853	01 LOTE	TAMANHO G: 27 UNIDADES. .BERMUDA MASCULINA-ENSINO INFANTIL: BERMUDA CONFECCIONADA EM
05	41833	OILOIE	TECIDO DE HELANCA COLEGIAL, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE 240 G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19- 3920TC. NA PATE INFERIOR DO LADO ESQUERDO DA BERMUDA, DEVERA TER UM RECORTE EM DIAGONAL, NA COR BRANCO, EM MALHA



	ī	T	
			RESISTENTE, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA
			MINIMA DE 200G/M2, E ENTRE O TECIDO DO RECORTE NA COR BRANCO E O
			TECIDO PRINCIPAL DO CORPO NA COR AZUL MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO
			E COSTURADO UM VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO, CONFECCIONADO
			EM MEIA MALHA COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA
			MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NA LATERAL DO LADO DIREITO DA
			BERMUDA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA,
			COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE
			150G/M2, COM 1 CM DE LARGURA, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA
			POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM
			MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO
			DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA
			RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA,
			PARA OS TAMANHOS DE 02 A 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 14 CM DE LARGURA
			PARA OS TAMANHOS P AO E. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM
			MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS
			DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM
			LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100%
			POLIESTER Nº 120, A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS
			MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA
			PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO
			100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS
			INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO
			SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO.
			AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA
			A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE
			EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA FRENTE DA
			BERMUDA, SOBRE O RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER
			ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFETURA MUNICIPAL DE
			CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO
			"CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE
			ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, ATOTALMENTE ISENTO DE
			SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA. A APLICACAO DEVERA
			SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O
			TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS
			OEKOTEX. MEDIDAS DO BRASAO:4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA.
			TAMANHOS:
			TAMANHO 2- 35 UNIDADES
			TAMANHO 4- 45 UNIDADES
			TAMANHO 6- 48 UNIDADES
			TAMANHO 10, 10 UNIDADES
			TAMANHO 10-10 UNIDADES
0.0	11051	011077	TAMANHO 12-03 UNIDADES.
06	41854	01 LOTE	CAMISETA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL: MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS
			DE POLIESTER E 33% VISCOSE, A MALHA PV TEM POUCO ENCOLHIMENTO, NAO
			DESBOTA E GRANDE DURABILIDADE. OUTRA CARACTERISTICA E A MACIEZ DA
			MALHA. OTIMA PARA UNIFORMES, JA QUE PODE SER UTILIZADAS COM MAIOR
			FREQUENCIA, NA COR BRANCA ESTAMPAS NA FRENTE, LOGOMARCA DO
			DEPARTAMENTO DE SAUDE NAS COSTAS E LOGOMARCA DA PREFEITURA NA
			MANGA, EM 3 CORES PERSONALIZADAS CONFORME O MODELO: OUTUBRO
			ROSA/NOVEMBRO AZUL.
			TAMANHOS: P: 10 UNIDADES
			M: 15 UNIDADES
			G: 25 UNIDADES
			GG: 13 UNIDADES
			EX: 2 UNIDADES
07	41855	01 LOTE	CAMISETA PARA CAMPANHA CONTRA A DENGUE, "TODOS CONTRA DENGUE",
U/	11000	OLLOIL	Chinadan That China and Control in Deligot, Topos Control Deligot,



	1	1	
			MALHA FRIA, COM 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33% VISCOSE, A MALHA PV TEM POUCO ENCOLHIMENTO, NAO DESBOTA E GRANDE DURABILIDADE. OUTRA CARACTERISTICA E A MACIEZ DA MALHA. OTIMA PARA UNIFORMES, JA QUE PODE SER UTILIZADA COM MAIOR FREQUENCIA, NA COR AMARELO, E PERSONALIZADO CONFORME MODELO. TAMANHOS: TAMANHO P: 10 UNIDADES TAMANHO M: 30 UNIDADES TAMANHO GG: 50 UNIDADES TAMANHO GG: 20 UNIDADES TAMANHO EXG OU G3: 5 UNIDADES.
08	41856	01 LOTE	CAMISETA DE MANGA CURTA-ENSINO INFANTIL: CAMISETA DE MANGA CURTA MODELO RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA CANELADA, COM A COMPOSICAO DE 67% POLIESTER + 33% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE 150GR/M2, NA COR BRANCO. AS MANGAS DEVERAO SER MODELOS RETO, NA MESMA MALHA DO CORPO DA CAMISETA, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA, REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA", CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA 1X1, COM LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 180G/M2. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBTIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER APLICADO UM VIES NA MESMA MALHA DO CORPO. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOA, DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFIORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO E PAIS DE FABRCACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA PODERA SER DE ATE 5% E NAS MEDIDAS DE ATE 1,0 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO E 100% POLIESTER Nº 120, TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, A PECA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPAS: NA PARTE DA FRENTE DA CAMISETA, NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER PARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, A PECA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPAS: NA PARTE DA FRENTE DA CAMISETA, NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER PARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, A PECA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS, COM O
09	41857	01 LOTE	TAMANHO 12: 03 UNIDADES CAMISETA MANGA CURTA-ENSINO FUNDAMENTAL: A CAMISETA DE MANGA CURTA MODELO RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA CANELADA, COM A COMPOSICAO DE 67% POLIESTER + 33% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE 150GR/M2, NA COR BRANCO. AS MANGAS DEVERAO SER MODELOS RETO, NA MESMA MALHA DO CORPO DA CAMISETA, NA COR AZUL MARINHO, ROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA, REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA", CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA 1 X1, COM LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO 67%



	T	1	,
10	41858	01 LOTE	POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 180G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO A COR PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA, REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA", CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA IX1, COM LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO 67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 180G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO A COR PANTONE 19-3920 TC. AS BARRA DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA, DEVERA SER COSTURADA UNA ETIQUETA EM TERASEIRA INTERNA DA GOLA, DEVERA SER COSTURADA UNA ETIQUETA EM TERASEIRA INTERNA DA GOLA, DEVERA SER COSTURADA UNA ETIQUETA EM TECNOTIVOS NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ. COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO E PAIS DE FABRICACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA GRAMATURA PODERA SER DE ATE 5%, E NAS MEDIDAS DE ATE 1,0 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO E 100% POLIESTER Nº 120. TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. A PECA DEVE ESTAR ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPAS: NA PARTE DA CAMISETA, NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAIXO DO MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER DOR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180º C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS DEKORDAS DA ADESENTANTE DA AMBORDOS TAMANHO 16: 92 UNIDADES
			MODELO RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,03 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200 G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE DA JAQUETA, DEVERA TER UM RECORTE NA MESMA MALHA DO CORPO DA JAQUETA, NA COR BRANCO, E, ENTRE O TECIDO DO RECORTE NA COR BRANCO E O TECIDO DO CORPO DE COR AZUL MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO, CONFECCIONADO EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NO MEIO DAS MANGAS DA JAQUETA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES, EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100%

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150GR/MG, COM 1.0 CM DE LARGURA ACABADO. NA COR BRANCO. A JAOUETA DEVERA SER FORRADA (CORPO. MANGAS E CAPUZ). EM TECIDO DUBLADO E COSTURADO EM METALASSE, SENDO O TECIDO INFERIOR EM UMA MANTA ACRILICA, COM A COMPOSICAO EM 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 40 GR/M2, E O TECIDO SUPERIOR (QUE TERA CONTATO DIRETAMENTE NO CORPO DO USUARIO), DEVERA SER EM MALHA ANTI-ALERGICA, COM DESENHOS EM LOSANGOS, COM A COMPOSICAO DE 80% ALGODAO E 20% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE 140 GR/M2, NA COR BRANCO. O FECHAMENTO DEVERA SER COM ZIPER DE NYLON DESTACAVEL NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO DA BARRA ATE O FINAL DO DECOTE NO INICIO DO CAPUZ. NO CAPUZ. DEVERA SER EMBUTIDO E COLOCADO UM CORDAO ROLICO, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE E AS COSTURAS EXTERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQINA RETA. O ZIPER DEVERA SER REBATIDO COM MAQUINA RETA, COM LARGURA DE 1 CM. A BARRA DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM EM MAQUINA GALONEIRA. NAS LATERAIS DA JAQUETA, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO TIPO FACA, SENDO COSTURADO INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE EM TECIDO DO PROPRIO CORPO DA JAQUETA. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120, A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE OUALOUER DEFEITO OUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS SEPARADAMENTE DEVEM SER **EMBALADAS** EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA FRENTE, SOBRE O RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO. ANTIBACTERIANO. **BASE** Α TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA. APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS ECNICAS OEKOTEX. MEDIDAS DO BRASAO: 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA. CALCA UNISSEX: CONFECCIONADA EM TECIDO D HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADO EM RIP STOP, APRESENTANDODESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSÃO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0.3 CM X 0.3 CM. COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC.NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM A GRAMATURA DE 150 GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120 GR/M2, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E 100%



			POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS
			MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 1000/ POLIFICADE NA COR PRANCA COM OS CARACTERES TIPOCRAFICOS DOS
			100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO
			SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO.
			AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA
			A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE
			EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS:
			TAMANHOS 2: 35 UNIDADES
			TAMANHO 4- 45 UNIDADES
			TAMANHO 6-48 UNIDADES
			TAMANHO 10, 10 INDADES
			TAMANHO 10- 10 UNIDADES TAMANHO 12- 03 UNIDADES
			TAMANHO 12- 03 UNIDADES TAMANHO P: 07 UNIDADES
			TAMANHO M: 12 UNIDADES
			TAMANHO G: 05 UNIDADES
			TAMANHO GG: 05 UNIDADES.
11	41859	01 LOTE	.CONJUNTO DE INVERNO: ENSINO FUNDAMENTAL: -JAQUETA: UNISSEX, COM AS
			MANGAS DE MODELO RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA
			RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP
			STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA
			MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA
			COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC. NA PARTE SUPERIOR DA
			FRENTE DA JAQUETA, DEVERA TER UM RECORTE NA MESMA MALHA DO CORPO
			DA JAQUETA, NA COR BRANCO, E ENTRE O TECIDO DO RECORTENA COR BRANCO
			E O TECIDO DO CORPO DE COR AZUL MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E
			COSTURADO UM VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO, CONFECCIONADO
			EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA
			MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NO MEIO DAS MANGAS DA JAQUETA,
			DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES, EM MEIA MALHA, COM A
			COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150G/M2, COM 1,0 CM DE LARGURA ACABADO, NA COR BRANCO. A JAQUETA DEVERA SER
			FORRADA (CORPO, MANGAS E CAPUZ), EM TECIDO DUBLADO E COSTURADO EM
			METALASSE, SENDO O TECIDO INFERIOR EM UMA MANTA ACRILICA, COM A
			COMPOSICAO EM 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 40 GR/M2, E O
			TECIDO SUPERIOR (QUE TERA CONTATO DIRETAMENTE NO CORPO DO USUARIO),
			DEVERA SER EM MALHA ANTI-ALERGICA, COM DESENHOS EM LOSANGOS, COM
			A COMPOSICAO DE 80% ALGODAO E 20% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE
			140 GR/M2, NA COR BRANCO. O FECHAMENTO DA BARRA ATE O FINAL DO
			DECOTE NO INICIO DO CAPUZ, NO CAPUZ DEVERA SER EMBUTIDO E COLOCADO UM CORDAO ROLICO, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR AZUL
			MARINHO. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM
			MAQUINA OVEROQUE E AS COSTURAS EXTERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM
			MAQUINA RETA. O ZIPER DEVERA SER REBATIDO COM MAQUINA RETA, COM
			LARGURA DE 1 CM. A BARRA DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM
			EM MAQUINA GALONEIRA, NAS LATERAIS DA JAQUETA, DEVERA SER
			COSTURADO UM BOLSO TIPO FACA, SENDO COSTURADO INTERNAMENTE COM
			MAQUINA OVERLOQUE EM TECIDO DO PROPRIO CORPO DA JAQUETA, A LINHA
			UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120, A
			TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER
			COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA
			COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR
			PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ,
	1	I	1 In Country of the C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHOAS PECAS DEVERAO ISTAR I SISTATAS DE QUIAL QUER DEJETIO QUE COMPROMETA A SUA APPRISIANTACAO, AS PECAS DIVEM SIR FABRALADAS SEPARADAMINITE IM SACOS PLASTICIOS TRANSPARENTES, ESTAMPA. NA PARTE DA PRENE SOBRE O RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS. COM O FSCRITO ABARXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS" ON PATCH ADESIVO DEVERA SER EN TERMOCOL ANTE ESTAMPADO. ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA. TOTALMENTE RESITO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCINCOS A SALDE HUMANA A ABLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TENSPERICIA, EM UMA TEMPERATURA DE ** 180°C. COM O TEMPO MENMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA. "CALCA UNISSEX ENSENO PENDAMENTAL. CALCA CONNECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME. COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESSENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA. COM MEDIDAS E SPACAMENTO DE 0,3 CM % 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIENTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 2006M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXINO O A PANTONE 19 3-920TC. NAS LATERAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MARINHO, PROXINO O A PANTONE 19 3-920TC. NAS LATERAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MARINHO, PROXINO O A PANTONE 19 3-920TC. NAS LATERAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MARINHO, PROXINO O PANTONE 19 COM GRAMATURA MINIMA DE 2006M2, NA COR BRANCO, COM DE 2006M2, NA CORDITA DE 100 MARINHO E 200 MARINHO E	DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO, AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA FRENTE, SOBRE C RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCE ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS'. COM C ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCE ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A PALICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, I DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS DEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4.5 CM DE LARGURA POR 5.5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINC FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO BEFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COW GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COW GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COX GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO A CONTRULA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS, PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTI INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA G
APRISINTACAO, AS PECAS DÉVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EN SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPAN PA PARTE DE RENTE, SOBEE O RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESINO, O BRASAD DA PREFEITURA MUNICURAL DE CARYALHOPOLIS", O PATCH ADESINO DEVERA SER LIM TERMOCOLANTE ISTAMPADO. AND ENCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER SETSAMPADO SULVEY. O PATCH ADESINO DEVERA SER SER LIM TERMOCOLANTE ISTAMPADO. AND SOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SIE POR TERMO-TRASTFERIORIA, IM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOCOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4.5 CM DE LARGURA POR 5.5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO HUNDAMENTAL CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RISSITENTE DE TRAMA E URIDURIS, COM A CONSTRUCAO REPORCADO ME POR SITOR, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA. COM MEDIDAS E BSPACAMENTO DE 0.3 CM X O.3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/MZ, NA COM POLESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/MZ, NA COR AZUL MARNHO, PROXIMO AO PANTONE D-3-920TC. NAS LATERAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UN VIES EM MILIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRMZ. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRMZ. A CALCA DEVERA SER TORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRMZ. A CALCA DEVERA SER TORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRMZ. A CALCA DEVERA SER TORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM DE CALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 104 AO 16 E, 15 CM DE LATURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 104 AO 16 E, 15 CM DE LARGURA PARA OS CALCA, DEVERA SER TORDA COSTURADA UNA DE 104 MA GUILHA, MEDIDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 104 MA GUILHA DE VARIBA	APRESENTACAO, AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA FRENTE, SOBRE C RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCE ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS; COM C ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCE ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DE BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSING FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/MZ, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/MZ. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/MZ, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHA, MEDIDO 13 CM DE MINIMO DE REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHA, MEDIDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PENNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA HERTE, SOBRE O RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESINO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM DE ESCRIPO ABANGO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS," O PATCH ADESINO DEVERA SER UM TIERMOCOLANTE ESTAMPADO ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODITOS NOCVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONAD EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDIAS E ISPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE: 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 20067M, NA COR AZUL, MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-39/20TC, NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER FORREDA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 10067M2, NA COR BRANCO A CINTURA DEVURA POSSUR EL RASTICO. COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA REAT DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 010 CRORRENE. NA COSTURAD DA COSTURADA COM MAQUINA OVERIOQUE NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAS DE RETIDAS EM MAQUINA GALONERA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 4CM. DE LATURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 010 CANCANA GALONERA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA DA CON FECTIONA DA PECA E DE 100% POLIESTER, NA COR DE ACRO DE VERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERIOQUE NA SUA PARTE INTERNA, AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAS DE NOR ON PRETIZA DE VENDO SER UNIFORMIS E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ., CA TOLERANCIA DE VARIAGAO DO TECIDO O DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 10M. NO M	SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA PARTE DA FRENTE, SOBRE C RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCE ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM. C ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCE ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS DEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DES PERAS OSER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESINO, O BRASAD DA PRETETURA MUNICIPAL DE CARYALHOPOLIS. COM O ESCRITO ABAINO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS." O PATCH ADESINO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSPIRENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE ±1- 180°C, COM O TEMMO MINIMO DE 8 SEGUNDOS. E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO HUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM REP STOP, APRESENTIANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSÃO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X. 03. CM. COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-39/20TC. NAS LATERAS AS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UN VIES EM MELA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2, A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR BRANCO, COM COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUR ELASTICO, COM LARGURA DE ACM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHA, MEDIDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS PA OE GA, PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM LAGURA DE 2 CM. A SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONERA DE DUAS AGULHAS. COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA HUQUETA CONFECCIONADA EM THORDO 100% POLIESTER, NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA HUQUETA CONFECCIONADA EM	RECORTE BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM C ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS," O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINC FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 2006/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
ADISINO, O BRASAO DA PRIFITIURA MUNICIPAL DE CARNALHOPOLIS". O PATCH ADESINO ABANG, NA COR AZUL MARINHO "CARNALHOPOLIS". O PATCH ADESINO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, TOTAL MENTE ISENIO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA. A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS MORMAS TECNICAS GENOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSE ENSINO FUNDA MENTAL: CALCA CONFECCIONAD E METICIDO DE HEJANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME. COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RY STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA. COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 10% POLIESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 20067M, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 1056RM2, A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE 1056RM2, CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE MARINA DE MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE MARINA DE MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA DE MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. OS POLITADO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTURADA UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDIDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PASA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 10 AO 16 E 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 10 AO 16 E 15 CM DE VERA SER TODA COSTURADA UMA DE QUATRO AS BARRAS DAS PIENAS DEVERAOS SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONERA DE VERA SER TODA COSTURADA UMA ETIQUETA CONTECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER. N	ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM CESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCE ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINC FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZ
ESCRITIO ABAINO, NA COR AZUL MARINHO "CAVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE SETAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SALIDE HUMANA, A APILCACA DEVERA SER POR TERMO. TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE */- 180°C. COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO. MEDIDAS DO BRASAO 4.5 CM DE LARGURA POR 5.5 CM DE ALTURACALCA UNISSEE ENSINO FUNDAMIENTAI: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E LUBUME, COM A CONSTRUCAO REPOCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTERNAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0.3 CM X 0.3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL, MARINIO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920°CI. NAS LATERAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, ACOR ACOMPOSICAO DE MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, ACOR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2, A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO, CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 10 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECTDO ED ES SªS. ED AS MEDIDAS ED EL CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCA. COM OS CARACTERIS TIPOGRAP	ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS". O PATCE ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, EDEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO. FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGUILHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGIUA, TOTALIMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAI: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE LEANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REPORCADA EM RIP. STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 2007M2, NA COR AZUL, MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRANZ. A CALCA DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRANZ. A CALCA DEVERA SER SOBREPOSTO E CORTIRADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRANZ. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GRANZ, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA PA PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOISO COM MAQUINA DE QUATHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DA OGA, PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEERA DE DUAS AGUILHAS, COM LARGURA DE CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER № 120. A TOLIERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO ED ES %E DAS MEDIDAS E DE LAM. NO MEIO DO GANCHO DA CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS. NA COR BRANCA, COM OS	ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2. NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SEE COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE TO QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SEE COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDOS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
BASE D'AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACA DEVERA SER POR TERMOTRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATREDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO, MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA, -CALCA UNISSES HOSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDIUME, COM A CONSTRUCA DE POCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0.3 CM V. 0,3 CM, COA COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL, MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA. DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GEM2. A CALCA DEVERA SER FORRADE AM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GENM2, NA COR BRANCOA, CINTURA DEVERA POSSUME FLASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUITIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERAS SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERAS SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 01 6 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 01 6 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 01 6 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 01 6 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS PA OA GA, PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SE REBATIDAS EM MAQUINA GALONERA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA DE 100% POLIESTER N. 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DI 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, AS PEC	BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, EN DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSING FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFRENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINMO DE 8 SEGUNOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS GEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESSENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINMA DE 2007M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UN USES EM META MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2. A CALCA DEVERA SER SORREPOSTO E COSTURADO UN MUSE EM META MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBULTO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATO AGULHA, BONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETTO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATO, AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 016 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 016 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 016 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 016 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS PA O EGA PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONIERA DE DUAS AGULHAS. COM LARGURA DE CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCIONADE AM TECIDO 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% ED ASS MEDIDAS ED E LOM, A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCIONADE AM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA CO	SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, ED EVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINC FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PA O EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIFIO: MEDIDAS DO BRASAO 4.5 CM DE LARGURA POR 5.5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE. DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0.3 CM X 0.3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAD DAS PERANS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER PORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2. NA COR BRANCO, CONTURA DEVERA POSE SUB ELASTECO COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRINTE. NAS COSTAS, NO LADO DIBERTO DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRINTE. NAS COSTAS, NO LADO DIBERTO DE QUEM VESTE, DEVERA SES COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRINTE. AS BARRAS DAS PERRAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GIALURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERRAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GIALONERA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA DE 100% POLIESTER, N1 20. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE ICM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TITOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PERA	UMA TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, EDEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LATGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER. COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL. MARRINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 1500GRM2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GRM2, NA COR BRANCO A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS, PONTO ED E ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE AUTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE VARIACAD DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA OS ER REBATIDAS EM MAQUINA CONTA NA BENTANDA DA PARA A CONFECCIONADA EM TECEDO 100% POLIESTER NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ. COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFETIO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM DE SER EMBALADAES TAMANHO 16: 20 UNIDADES TAMANHO 16: 20	DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINC FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL. CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE. DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRISENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA. COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LAGRAS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIBERTIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIBERTIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 10 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLLESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE ICM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLLESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PETAR, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CND, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO 16: 20 UNIDADES TAMANHO 16: 20 UNIDADES TAMANHO 16: 20 UNIDADES	BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURACALCA UNISSEX ENSING FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PA OEG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
HUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GRM2. NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA AS PARTE INTERNA DA PARA E CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS ED E1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS. NA OR CR PECTA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ. COMPOSICAO DO TECIDO. SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVERA DE STAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 U	FUNDAMENTAL: CALCA CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 2006/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC, NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRMZ. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GRMZ, NA COR BRANCOA, CINTURA DE EVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS SEM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO. SIMBOLOS DE LAVAGEME E TAMANHO. AS PECAS DEVERA SER COSTURADA DEVEM SER EMBALADAS ESPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 34 UNIDADES TAMANHO 6: 54 UNIDADES TAMANHO 6: 57 UNIDADES TAMANHO 6: 57 UNIDADES TAMANHO 6: 57 UNIDADES TAMANHO 6: 57 UNIDADES TAMANHO GE: 07 UNID	DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUI MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO. CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 40 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA, PER 20 A. LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA ED E 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORNES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SE EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TAMANHO 16:34 UNIDADES TAMANHO 19:24 UNIDADES TAMANHO 19:24 UNIDADES TAMANHO 19:24 UNIDADES TAMANHO 19:20 UNIDADES TAMANHO 19:20 UNIDADES TAMANHO 19:20 UNIDADES TAMANHO 19:30 UNIDADES TAMANHO 19:30 UNIDADES TAMANHO 19:30 UNIDADES TAMANHO 19:30 UNIDADES	APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO DA MALHA COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARNNIO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SULA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIAONADA EM TECIDO 100% POLIESTER NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVERA DE STAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM E SETAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM E SETAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM E SETAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM E SETAR ISENTAS DE TAMANHO 6:03 UNIDADES TAMANHO 6:07 UNIDADES TAMAN	COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SULA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA E DE CONSTURADA CONTENCA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARINTES. TAMANHOS: TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 20 UNIDADES TAMANHO 16:	100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOST E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM. EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS PA OE 6. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 12: 92 UNIDADES TAMANHO 12: 92 UNIDADES TAMANHO 10: 27 UNIDADE	MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GRM2, A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO, A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PERTA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ. COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, TAMANHOS: TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 UNIDADES TAMANHO 10: 70 UNIDADES	MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS PAO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE ICM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO, A SPECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVERM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 UNIDADES TAMANHO 10: 29 UNIDADES TAMANHO 10: 29 UNIDADES TAMANHO 10: 20 UNIDADES TAMANHO 10: 27 UNIDADES TA	GRAMATURA DE 150GR/M2. A CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 A0 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 A0 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 A0 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS PAO EGA A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER N° 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEME E TAMANHO, S. PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 59 UNIDADES TAMANHO 10: 59 UNIDADES TAMANHO 10: 29 UNIDADES TAMANHO 10: 29 UNIDADES TAMANHO 10: 21 UNIDADES TAMANHO 15: 20 UNIDADE	COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE VERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LAGGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOLIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 1: 54 UNIDADES TAMANHO 1: 54 UNIDADES TAMANHO 1: 92 UNIDADES TAMANHO 1: 92 UNIDADES TAMANHO 1: 92 UNIDADES TAMANHO 0: 92 UNIDADES TAMANHO 0: 92 UNIDADES TAMANHO 0: 91 UNIDADES TAMANHO 0: 92 UNIDADES TAMANHO 0: 97 UNIDADES TAMANHO 0	COR BRANCO.A CINTURA DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHOS: 45 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 67 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 0	EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM. DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM. DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO OS: 07 UNIDADES	CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM. DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM. DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE VERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6:03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 UNIDADES TAMANHO 10: 20 UNIDADES TAMANHO 10: 20 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO	COSTURADO UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA, MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 52 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M:	DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA, PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM. DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 20 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 71 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 72 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 73 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M	DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 71 UNIDADES TAMANHO G: 72 UNIDADES TAMANHO G: 71 UNIDADES TAMANHO G: 72 UNIDADES TAMANHO G: 73 UNIDADES TAMANHO G: 74 UNIDADES TAMANHO G: 75 UNIDADES TAM	DEVERA SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATĪDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 14860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	INTERNA. AS BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 11: 92 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES	GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA
PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES	
VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 57 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	l PARA A CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER № 120 A TOLERANCIA DE
DA COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPI, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 08 UNIDADES TAMANHO G: 09 UNIDADES	
ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. TAMANHO G: 07 UNIDADES. TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES	
SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES	
QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TRANSPARENTES. TAMANHOS: TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 8: 45 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE	
TAMANHO 6: 03 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO 8: 45 UNIDADES TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO 10: 54 UNIDADES TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO 12: 67 UNIDADES TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO 14: 92 UNIDADES TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE .CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO 16: 29 UNIDADES TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE .CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO P: 70 UNIDADES TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE .CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO G: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
12 41860 01 LOTE .CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE,	
NO ROLSO LADO ESOLIERDO O LOGOTIPO DA CUI TURA TAMANHOS	ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE
NO DOLDO ENDO ESQUENDO O LOGOTII O DA CULTURA. TAINANTIOS.	NO BOLSO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO DA CULTURA. TAMANHOS:
TAMANHO G: 02 UNIDADES	
	TAMANHO G1: 02 UNIDADES
TO THE TOTAL PROPERTY OF THE P	TAMANHO M: 52 UNIDADES TAMANHO G: 27 UNIDADES TAMANHO GG: 07 UNIDADES. 12 41860 01 LOTE CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA LONGA, 100% NAS CORES AZUI ROYAL, COM PUNHOS E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO DESBOTE
	TAMANHO G1: 02 UNIDADES

P

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

13	41862	01 LOTE	CAMISETA GOLA POLO 100% ALGOD AO NA COR AZUL CLARO, GOLA E MANGA
			AZUL ESCURO, COM LOGO DA CULTURA NO LADO ESQUERDO.
			TAMANHO G: 04 UNIDADES
14	41864	01 LOTE	CAMISETAS INFANTIL, MANGA CURT A, UNISSEX, CONFECCIONADA EM MEIA
			MALHA (100% ALGODAO), GOLA REDONDA REFORCADA E COM ESTAMPA
			FRONTAL EM SILK.
			TAMANHO 12: 26 UNIDADES
			TAMANHO 14: 08 UNIDADES
15	41865	40	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO DUAS CORES, TECIDO MALHA FRIA (PV)
		UNIDADE	ANTIPEELING, GOLA TIPO V, COM SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E
			MANGAS.
			TAMANHOS INFANTIS DE 08 A 12 ANOS
			CARACTERISTICAS: COR DA CAMISETA-BRANCA COM MANGAS VERDES.
16	41866	15	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO DUAS CORES, TECIDO MALHA FRIA (PV)
		UNIDADE	ANTIPEELING, GOLA TIPO V, COM SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E
			MANGAS. TAMANHO ADULTO (P,M,G) CARACTERISTICAS: COR DA CAMISETA:
			BRANCA COM MANGAS VERDES.
17	41868	06	CAMISETA MANGA CURTA: EM DUAS CORES, TECIDO MALHA FRIA (PV)
		UNIDADE	ANTIPEELING, GOLA TIPO V, COM SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E
			MANGAS. TAMANHO ADULTO (M E G)
18	41881	01 LOTE	CAMISETAS PARA MOTORISTAS DO D EPARTAMENTO DE SAUDE, NA COR AZUL
			MARINHO, LOGOMARCA DA PREFEITURA NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E
			LOGOMARCA DO SUS NA FRENTE DO LADO DIREITO, LOGOMARCA DO
			DEPARTAMENTO DE SAUDE NAS COSTA, MALHA FRIA, GOLA POLO, COM 67% DOS
			FIOS EM POLIESTER E 33% DE VISCOSE, A MALHA PV TEM POUCO
			ENCOLHIMENTO, NAO DESBOTA E TEM GRANDE DURABILIDADE, MALHA MACIA.
			TAMANHOS:
			P: 4 UNIDADES
			M: 5 UNIDADES
			G: 8 UNIDADES
			GG: 9 UNIDADES
			G3:4 UNIDADES.
			TOTAL: 30 UNIDADES.

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A educação de qualidade é prioridade em nosso município. Propiciar um ambiente escolar seguro e favorável as condições de ensino, ultrapassa o espaço físico da escola. O uniforme escolar é parte integrante desse ambiente e deve ser confortável, durável e de baixo custo.

Um uniforme padronizado promove a identificação do aluno e integra-o no ambiente escolar e na comunidade, o que por si constitui um fator de respeito ao estudante, refletindo no seu comportamento, na identidade visual e no seu estimulo pedagógico.

É preciso ressaltar também a praticidade e economia que o uniforme escolar proporciona aos pais, sem o desconforto de manter no mesmo ambiente alunos com modelos e cores variadas. Uniforme também é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social. Deste modo justifica-se a aquisição dos uniformes escolares.

III – AVALIAÇÃO DE CUSTO

Conforme exigência legal, a Prefeitura Municipal de Carvalhópolis realizou pesquisa de preços de mercado e estimativa de custos, junto às empresas do ramo.

Preço estimado R\$ 215.629,33 (DUZENTOS E QUINZE MIL, SEISCENTOS, VINTE E NOVE REAIS, TRINTA E TRÊS CENTAVOS).

IV - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento a ser estabelecido no Edital é o de menor preço POR ITEM (LOTE).

V – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA A DESPESA O desembolso se fará mediante a rubrica das dotações orçamentárias:

- 02.06.01.10.122.0010.2.245 3390 32 FICHA 129- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MATERIAL, BEM OU SERVICO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.06.01.10.305.0010.2.145 3390 30 FCIHA 186- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MANUTENÇÃO CONTROLE DE DOENÇAS, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.08.01.12.362.0004.2.176 3390 30 FICHA 301- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O ENSINO MÉDIO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.04.12.361.0004.2.150 3390 32 FICHA 342- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.05.12.122.0004.2.062 3390 30 FICHA 346- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.541.0014.2.046 3390 30 FICHA 421- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.542.0014.2.141 3390 30 FICHA 439- MANUTENÇÃO DA ETE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.01.13.392.0017.2.140 3390 30 FICHA 516- MANUTENÇÃO DA BANDA JOÃO CESARINO- MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.02.13.392.0013.2.124 3390 30 FICHA 528- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.08.04.12.365.0004.2.149 3390 32 FICHA 622- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

VI – CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DO OBJETO

No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, os mesmos serão recusados, cabendo à contratada substituí-los por outros com as mesmas características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado pela Prefeitura Municipal de Carvalhópolis/MG.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

Os produtos deverão ser entregues devidamente embalados, acondicionados e transportados com segurança e sob a responsabilidade da contratada. A Prefeitura Municipal de Carvalhópolis verificará as características dos produtos, bem como sua qualidade e recusará os produtos que forem entregues em desconformidade com a especificação pretendida.

VII – DA ENTREGA

- 1— O objeto da licitação constante deste edital, deverá ser entregue no Almoxarifado do Município de Carvalhópolis MG após a emissão da ordem de fornecimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da confirmação do recebimento da ordem de fornecimento.
- 2 O recebimento do objeto desta licitação será baseado no Art. 73 da Lei 8.666/93:
- I Provisoriamente, para verificação se atende às condições exigidas no edital;
 II Definitivamente, após a vistoria que comprove a adequação do objeto.

VIII - PAGAMENTO

- 1 O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado, pelo setor de fazenda da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, por processo legal, após a devida comprovação do fornecimento nas condições exigidas e apresentação dos documentos fiscais devidos, em até 30 (TRINTA) dias após a entrega dos produtos.
- 2 Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.
- 3 Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira decorrente de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

IX - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 1 O adjudicatário que, convocado no prazo de validade de sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o município, e será descredenciado dos sistemas de cadastramento a que estiver inscrito, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas aplicáveis e demais cominações legais.
- 2 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:
- 2.1 -0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos produtos, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre O CONTRATO.
- 2.2 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto, com a conseqüente de cancelamento DO CONTRATO.

- -20% (vinte por cento) sobre o valor do CONTRATO, no caso da LICITANTE ADJUDICATÁRIA, injustificadamente, desistir do fornecimento do objeto licitado ou der causa ao seu cancelamento, bem como nos demais casos de inadimplemento do cancelamento da ata.
- 3 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela EMPRESA por meio de guia própria emitida pelo município, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da data da sua aplicação.
- 4 As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

ANEXO II – DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA COMERCIAL PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE CULTURA E DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

ITEM	CÓDIGO	QTDE	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR	VALOR TOTAL
					UNITÁRIO	
01	41848	01 LOTE	.CAMISETA PARA PROJETOS ESCOLARES: CAMISETA			
			EM MALHA FRIA PV. COMPOSICAO (67% POLIESTER E			
			33% VISCOSE) COM GRAMATURA DE 160/M2, NA COR			
			BRANCA, MANGAS BRANCAS, COM VIES DE MALHA			
			EM CADA LADO DA MANGA, A GOLA EM V DA MESMA			
			COR DA CAMISETA. A BARRA DO CORPO E DAS			
			MANGAS DEVE SER REBATIDA COM LARGURA DE 2			
			CM E COSTURADA EM MAQUINA GALONEIRA DE			
			DUAS AGULHAS, A CAMISETA DEVE SER COSTURADA			
			INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NO			
			MEIO DA PARTE TRASEIRA DA GOLA DEVE SER			
			COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TNT, NA COR			
			INDICADA PELO MODELO OFERECIDO COM OS			
			CARACTERES TIPOGRAFICO DOS INDICATIVOS, NA			
			COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR			
			A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO,			
			SIMBOLOS DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE			
			FABRICACAO E PAIS DE FABRICACAO. A TOLERANCIA			
			DE VARIACAO NA GRAMATURA DE 5%. A LINHA			



			UTILIZADA PARA A CONFECCAO DA CAMISETA E		
			100% POLIESTER, Nº 120. TODAS AS PECAS DEVERAO		
			SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM SACOS		
			PLASTICOS TRANSPARENTE, A CAMISETA DEVE SER		
			ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA		
			SUA APRESENTACAO. NA PARTE DE TRAZ DA		
			CAMISETA DEVERA ESTAR ESCRITO O NOME DO		
			PROJETO DESENVOLVIDO, A COR E O MODELO SERAO		
			APRESENTADOS POSTERIORMENTE.		
			TAMANHO 2: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 4: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 6: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 8: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 10: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 12: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 14: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 16: 10 UNIDADES		
			TAMANHO P: 20 UNIDADES		
			TAMANHO M: 20 UNIDADES		
			TAMANHO G: 10 UNIDADES		
			TAMANHO GG: 10 UNIDADES		
			TAMANHO XG: 10 UNIDADES		
			TOTAL DE 150 UNIDADES.		
02	41849	01 LOTE	.UNIFORME ESCOLA ESTADUAL JOAO DE PAULA		
02			CAPRONI: CAMISETA EM MALHA 3V, COMPOSICAO		
			(67% POLIESTER E 3% VISCOSE) COM GRAMATURA DE		
			160 G/M2, NA COR BRANCA, MANGAS AZUL COM DUAS		
			LISTRAS BRANCA COSTURADA EM MALHA PV.		
			COMPOSICAO (67% POLIESTER E 33% VISCOSE), COM		
			VIES DE MALHA EM CADA LADO DA MANGA. A GOLA		
			EM V DA MESMA COR DA CAMISETA, A BARRA DO		
			CORPO E DAS MANGAS DEVE SER REBATIDA COM		
			LARGURA DE 2 CM E COSTURADA EM MAQUINA		
			GALONEIRA DE DUAS AGULAS, A CAMISETA DEVE		



			SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MAQUINA		
			OVERLOQUE. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA DA GOLA		
			DEVE SER COSTURADA UMA ETIQUETA TECIDO TNT,		
			NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES		
			TIPOGRAFICO DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA,		
			DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO		
			SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS		
			DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICACAO E		
			PAIS DE FABRICACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO		
			NA GRAMATURA DE 5%. A LINHA UTILIZADA PARA A		
			CONFECCAO DA CAMISETA E 100% POLIESTER, Nº 120.		
			TODAS AS PECAS DEVERAO SER EMBALADAS		
			SEPARADAMENTE EM SACOS PLASTICOS		
			TRANSPARENTE. A CAMISETA DEVE SER ISENTA DE		
			QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA		
			APRESENTACAO, NA PARTE DE TRAZ DA CAMISETA		
			DEVERA ESTAR ESCRITO EM PRETO: ESCOLA		
			ESTADUAL JOAO DE PAULA CAPRONI, NA PARTE DA		
			FRENTE DEVERA TER O LOGO DA ESCOLA NA COR		
			PRETA.		
			TAMANHO P: 40 UNIDADES		
			TAMANHO M: 70 UNIDADES		
			CAMISETA G: 25 UNIDADES		
			CAMISETA GG: 15 UNIDADES.		
03	41850	01 LOTE	SHORTSAIA-ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRE		
			ESCOLA). SHORT SAIA CONFECCIONADA EM TECIDO		
			DE HELANCA COLEGIAL, COM A COMPOSICAO DE		
			100% POLIESTER COM GRAMATURA MINIMA DE		
			240G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO		
			PANTONE 19- 3920TC. NA PARTE INFERIOR DO LADO		
			ESQUERDO DA SAIA, DEVERA TER UM RECORTE EM		
			DIAGONAL, NA COR BRANCO, EM MALHA		
			RESISTENTE, COM A COMPOSICAO DE 100%		
			POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200G/M2 E		



ENTRE O TECIDO DO RECORTE NA COR BRANCO E O	
TECIDO PRINCIPAL DO CORPO NA COR AZUL	
MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM	
VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO,	
CONFECCIONADO EM MEIA MALHA COM A	
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA	
MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NA LATERAL	
DO LADO DIREITO DA SAIA, DEVERA SER	
SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA	
MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER,	
COM GRAMATURA MINIMA DE 150G/M2, COM 1 CM DE	
LARGURA, NA COR BRANCO. NA CINTURA, NA PARTE	
TRASEIRA, DEVERA SER COSTURADO UM ELASTICO,	
COM LARGURA DE 4 CM, EMBUTIDO E REBATIDO	
COMMAQUINA DE QUATRO AGULHAS, PONTO	
CORRENTE, E NA PARTE FRONTAL DA CINTURA,	
DEVERA SER COSTURADO UM COS, COM 3 CM DE	
LARGURA, EM MAQUINA OVERLOQUE, SENDO QUE	
NESTE DEVERA SER COSTURADO E SOBREPOSTO AO	
SHORT, UMA SAIA QUE DEVERA SER PRESA NA	
LATERAL DIREITA E SOLTA NA LATERAL ESQUERDA.	
A PECA DEVERA SER TODA COSURADA COM	
MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS	
BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM	
MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM	
LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A	
CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120. A	
TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E	
DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA	
COSTA NA PATE INTERNA DA PECA DEVERA SER	
COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM	
TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS	
CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA	
COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR	



			A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO,		
			SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS		
			DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO		
			QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS		
			DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM		
			SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA		
			PARTE DA FRENTE DA SAIA, SOBRE O RECORTE		
			BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER		
			ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O		
			ESCRITO ABAIXO,NA COR AZUL MARINHO		
			"CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER		
			UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO,		
			A BASE D"AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE		
			SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE		
			HUMANA. A APLICACAO DEVERA SER POR-TERMO-		
			TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/- 180°		
			C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA		
			ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX.		
			LOGOTIPO: BRASAO DA PREFEITURA DE		
			CARVALHOPOLIS, NAS MEDIDAS: 4,5 CM DE LARGURA		
			POR 5,5 CM DE ALTURA. TAMANHOS:		
			TAMANHO 2: 35 UNIDADES		
			TAMANHO 4: 45 UNIDADES		
			TAMANHO 6: 48 UNIDADES		
			TAMANHO 8: 80 UNIDADES		
			TAMANHO 10: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 12: 03 UNIDADES		
			TOTAL: 221 UNIDADES		
04	41852	01 LOTE	BERMUDA CICLISTA DE COTTON FEMININO- ENSINO		
•			FUNDAMENTAL: BERMUDA FEMININA,		
			CONFECCIONADA EM MALHA COTTON DE URDUME		
			COM LYCRA 40, COM A COMPOSICAO DE 51%		
			ALGODAO, 46,5% POLIAMIDA E 2,5% ELASTANO, NA		



COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19- 3920		
TC, COM GRAMATURA MINIMA DE 280 G/M2. A MALHA		
DEVERA POSSIR EM SUA CONSTRUCAO REFORCO		
ANTI- RASGO (RIP STOP) VISIVEL, COM MEDIDA DE 6		
MM DE ALTURA POR 6 MM DE LARGURA, SENDO OS		
MESMOS EM FORMA DE DESENHOS QUADRICULADOS,		
EM ALTO RELEVO POR TODA EXTENSAO DO TECIDO.		
NAS LATERAIS DAS PERNAS, ENTRE AS COSTURAS		
QUE UNE A FRENTE E AS COSTAS DA BERMUDA,		
DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM VIVO,		
COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM A		
GRAMATURA DE 150GR/M2, COM A MEDIDA DE 0,5 CM		
DE LARGURA, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA		
POSSUIR ELASTICO COM LARGURA DE 4 CM,		
EMBUTIDO E REBATIDO EM MAQUINA DE PONTO		
CORRENTE DE QUATRO AGULHAS. A PECA DEVERA		
SER TODA COSTURADA COM MAQUINA OVERLOQUE		
NA SUA PARTE INTERNA. A LINHA UTILIZADA PARA A		
CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120. A		
TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E		
DAS MEDIDAS E DE 1 CM. NO MEIO DO GANCHO DA		
COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER		
COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM		
TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS		
CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA		
COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR		
A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO,		
SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS		
DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO		
QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO, AS PECAS		
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM		
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. NA PARTE DA		
FRENTE DA BERMUDA CICLISTA EM COTTON, NA		
ALTURA DA COXA NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER		



			APLICADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA		
			PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O		
			ESCRITO N COR BRANCO "MUNICIPIO DE		
			CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER		
			UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO,		
			A BASE D''AGUA, TOTALMENTE ISENTO DE		
			SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE		
			HUMANA. A APLICACAO DEVERA SER POR		
			TERMOTRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE		
			+/- 180° C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E		
			DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX.		
			LOGOTIPO: MEDIDAS DO BRASAO: 4,5 CM DE		
			LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA.		
			TAMANHOS:		
			TAMANHO 12: 67 UNIDADES		
			TAMANHO 14: 92 UNIDADES		
			TAMANHO 16: 29 UNIDADES		
			TAMANHO P: 70 UNIDADES		
			TAMANHO M: 52 UNIDADES		
			TAMANHO G: 27 UNIDADES.		
05	41853	01 LOTE	.BERMUDA MASCULINA-ENSINO INFANTIL: BERMUDA		
			CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA		
			COLEGIAL, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER		
			COM GRAMATURA MINIMA DE 240 G/M2, NA COR		
			AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19- 3920TC.		
			NA PATE INFERIOR DO LADO ESQUERDO DA		
			BERMUDA, DEVERA TER UM RECORTE EM DIAGONAL,		
			NA COR BRANCO, EM MALHA RESISTENTE, COM A		
			COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA		
			MINIMA DE 200G/M2, E ENTRE O TECIDO DO RECORTE		
			NA COR BRANCO E O TECIDO PRINCIPAL DO CORPO		
			NA COR AZUL MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E		
			COSTURADO UM VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM		
			ACABADO, CONFECCIONADO EM MEIA MALHA COM A		



COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA	
MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NA LATERAI	,
DO LADO DIREITO DA BERMUDA, DEVERA SER	
SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA	
MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER	,
COM GRAMATURA MINIMA DE 150G/M2, COM 1 CM DE	
LARGURA, NA COR BRANCO. A CINTURA DEVERA	
POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4 CM	
EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO	
AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO	
DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO	
UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA	
MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 12 CM DE LARGURA	
PARA OS TAMANHOS DE 02 A 16 E, 15 CM DE ALTURA	
POR 14 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO E	
A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM	
MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS	
BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM	
MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM	
LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A	
CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120, A	
TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E	
DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA	
COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER	
COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM	
TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS	
CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA	
COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR	
A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO	
SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS	
DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO	
QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS	
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM	
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA	



			PARTE DA FRENTE DA BERMUDA, SOBRE O RECORTE		
			BRANCO NO LADO ESQUERDO, DEVERA SER		
			ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O BRASAO DA		
			PREFETURA MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O		
			ESCRITO ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO		
			"CARVALHOPOLIS". O PATCH ADESIVO DEVERA SER		
			UM TERMOCOLANTE ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO,		
			A BASE D''AGUA, ATOTALMENTE ISENTO DE		
			SOLVENTES E PRODUTOS NOCIVOS A SAUDE		
			HUMANA. A APLICACAO DEVERA SER POR TERMO-		
			TRANSFERENCIA, EM UMA TEMPERATURA DE +/-		
			180°C, COM O TEMPO MINIMO DE 8 SEGUNDOS, E		
			DEVERA ATENDER AS NORMAS TECNICAS OEKOTEX.		
			MEDIDAS DO BRASAO:4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM		
			DE ALTURA. TAMANHOS:		
			TAMANHO 2-35 UNIDADES		
			TAMANHO 4- 45 UNIDADES		
			TAMANHO 6- 48 UNIDADES		
			TAMANHO 8- 80 UNIDADES		
			TAMANHO 10- 10 UNIDADES		
			TAMANHO 12-03 UNIDADES.		
06	41854	01 LOTE	CAMISETA OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL:		
00	.100.	012012	MALHA FRIA COM 67% DOS FIOS DE POLIESTER E 33%		
			VISCOSE, A MALHA PV TEM POUCO ENCOLHIMENTO,		
			NAO DESBOTA E GRANDE DURABILIDADE. OUTRA		
			CARACTERISTICA E A MACIEZ DA MALHA. OTIMA		
			PARA UNIFORMES, JA QUE PODE SER UTILIZADAS		
			COM MAIOR FREQUENCIA, NA COR BRANCA		
			ESTAMPAS NA FRENTE, LOGOMARCA DO		
			DEPARTAMENTO DE SAUDE NAS COSTAS E		
			LOGOMARCA DA PREFEITURA NA MANGA, EM 3		
			CORES PERSONALIZADAS CONFORME O MODELO:		
			OUTUBRO ROSA/NOVEMBRO AZUL.		
			TAMANHOS: P: 10 UNIDADES		



_			14 44 4 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	<u> </u>	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,
			M: 15 UNIDADES		
			G: 25 UNIDADES		
			GG: 13 UNIDADES		
			EX: 2 UNIDADES		
07	41855	01 LOTE	CAMISETA PARA CAMPANHA CONTRA A DENGUE,		
			"TODOS CONTRA DENGUE", MALHA FRIA, COM 67%		
			DOS FIOS DE POLIESTER E 33% VISCOSE, A MALHA PV		
			TEM POUCO ENCOLHIMENTO, NAO DESBOTA E		
			GRANDE DURABILIDADE. OUTRA CARACTERISTICA E		
			A MACIEZ DA MALHA. OTIMA PARA UNIFORMES, JA		
			QUE PODE SER UTILIZADA COM MAIOR FREQUENCIA,		
			NA COR AMARELO, E PERSONALIZADO CONFORME		
			MODELO. TAMANHOS:		
			TAMANHO P: 10 UNIDADES		
			TAMANHO M: 30 UNIDADES		
			TAMANHO G: 50 UNIDADES		
			TAMANHO GG: 20 UNIDADES		
			TAMANHO EXG OU G3: 5 UNIDADES.		
08	41856	01 LOTE	CAMISETA DE MANGA CURTA-ENSINO INFANTIL:		
			CAMISETA DE MANGA CURTA MODELO RETO,		
			CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA		
			CANELADA, COM A COMPOSICAO DE 67% POLIESTER		
			+ 33% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE		
			150GR/M2, NA COR BRANCO. AS MANGAS DEVERAO		
			SER MODELOS RETO, NA MESMA MALHA DO CORPO		
			DA CAMISETA, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO		
			PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA,		
			REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA",		
			CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA 1X1, COM		
			LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO		
			67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE		
			180G/M2. AS BARRAS DO CORPO E DAS MANGAS		
			DEVEM SER REBTIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM E		
			COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS		



AGULHAS. DEVE SER COSTURADA INTERNAMENTE	
COM MAQUINA OVERLOQUE. NA PARTE TRASEIRA	
INTERNA DA GOLA DEVE SER APLICADO UM VIES NA	
MESMA MALHA DO CORPO. NO MEIO DA PARTE	
TRASEIRA INTERNA DA GOA, DEVERA SER	
COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO TIPO TNT,	
NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES	
TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA,	
DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO	
SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS	
DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO E PAIS DE	
FABRCACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA	
GRAMATURA PODERA SER DE ATE 5% E NAS MEDIDAS	
DE ATE 1,0 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A	
CONFECCAO E 100% POLIESTER Nº 120, TODAS AS	
PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE	
EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES, A PECA	
DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE	
COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPAS:	
NA PARTE DA FRENTE DA CAMISETA, NO LADO	
ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH	
ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO ABAIXO DO	
MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS".	
O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE	
ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D''AGUA,	
TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS	
NOCIVOS A SAUDE HUMANA. A APLICACAO DEVERA	
SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA	
TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO	
DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS	
TECNICAS OEKOTEX. NAS MANGAS DA CAMISETA	
DEVERA SER APLICADO DUAS ESTAMPAS NO MESMO	
PROCESSO EM 4 CORES, SENDO QUE, A ARTE SERA	



			DISPONIBILIZADA PARA A EMPRESA OFERTANTE DA		
			MENOR PROPOSTA DE PRECOS. MEDIDAS DO BRASAO		
			4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA.		
			TAMANHOS:		
			TAMANHO 2: 35 UNIDADES		
			TAMANHO 4: 45 UNIDADES		
			TAMANHO 6: 48 UNIDADES		
			TAMANHO 8: 80 UNIDADES		
			TAMANHO 10: 10 UNIDADES		
			TAMANHO 12: 03 UNIDADES		
00	11057	01 LOTE			
09	41857	01 LOTE	.CAMISETA MANGA CURTA-ENSINO FUNDAMENTAL:		
			A CAMISETA DE MANGA CURTA MODELO		
			RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE MEIA MALHA		
			CANELADA, COM A COMPOSICAO DE 67% POLIESTER		
			+ 33% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE		
			150GR/M2, NA COR BRANCO. AS MANGAS DEVERAO		
			SER MODELOS RETO, NA MESMA MALHA DO CORPO		
			DA CAMISETA, NA COR AZUL MARINHO, ROXIMO AO		
			PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA,		
			REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA",		
			CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA 1 X1, COM		
			LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO		
			67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE		
			180G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO A COR		
			PANTONE 19-3920 TC. A GOLA DEVERA SER UNICA,		
			REDONDA EM MODELO DE "GOLA CARECA",		
			CONFECCIONADA EM RIBANA SANFONADA 1X1, COM		
			LARGURA DE 2,0 CM ACABADA, COM A COMPOSICAO		
			, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
			· ·		
			67% POLIESTER E 33% VISCOSE, COM GRAMATURA DE 180G/M2, NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO A COR PANTONE 19-3920 TC. AS BARRA DO CORPO E DAS MANGAS DEVEM SER REBATIDAS COM LARGURA DE 2,0 CM E COSTURADAS EM MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS. DEVE SER COSTURADA		



INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE. NA	
PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA DEVE SER	
APLICADO UM VIES NA MESMA MALHA DO CORPO.	
NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DA GOLA,	
DEVERA SER COSTURADA UMA ETIQUETA EM TECIDO	
TIPO TNT, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES	
TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA,	
DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO	
SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS	
DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO E PAIS DE	
FABRICACAO. A TOLERANCIA DE VARIACAO NA	
GRAMATURA PODERA SER DE ATE 5%, E NAS	
MEDIDAS DE ATE 1,0 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A	
CONFECCAO E 100% POLIESTER Nº 120. TODAS AS	
PECAS DEVERAO SER EMBALADAS SEPARADAMENTE	
EM SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. A PECA	
DEVE ESTAR ISENTE DE QUALQUER DEFEITO QUE	
COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. ESTAMPAS:	
NA PARTE DA CAMISETA, NO LADO ESQUERDO,	
DEVERA SER ESTAMPADO EM PATCH ADESIVO, O	
BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE	
CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO ABAIXO DO	
MESMO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS".	
O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE	
ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D''AGUA,	
TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS	
NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA	
SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA	
TEMPERATURA DE +/- 180° C, COM O TEMPO MINIMO	
DE 8 SEGUNDOS E DEVERA ATENDER AS NORMAS	
TECNICAS OEKOTEX. NAS MANGAS DA CAMISETA	
DEVERA SER APLICADO DUAS ESTAMPAS NO MESMO	
PROCESSO EM 4 CORES, SENDO QUE, A ARTE SERA	
DISPONIBILIZADA PARA A EMPRESA OFERTANTE DA	



	1	•		1	
			MENOR PROPOSTA DE PRECOS, PARA QUE ESSA		
			VENHA FORNECER A AMOSTRA COM A APLICACAO		
			DA MESMA. MEDIDAS DO BRASAO 4,5 CM DE		
			LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA.		
			TAMANHO 6: 3 UNIDADES		
			TAMANHO 8: 45 UNIDADES		
			TAMANHO 10: 54 UNIDADES		
			TAMANHO 12: 67 UNIDADES		
			TAMANHO 14: 92 UNIDADES		
			TAMANHO 16: 29 UNIDADES		
			TAMANHO P: 70 UNIDADES		
			TAMANHO M: 52 UNIDADES		
			TAMANHO G: 27 UNIDADES		
			TAMANHO GG: 07 UNIDADES.		
10	41858	01 LOTE	CONJUNTO DE INVERNO UNISSEX: -JAQUETA		
'0			UNISSEX, COM AS MANGAS DE MODELO RETO,		
			CONFECCIONADA EM TECIDO HELANCA RESISTENTE		
			DE TRAMA E URDUME, COM A CONSTRUCAO		
			REFORCADA EM RIP STOP, APRESENTANDO		
			DESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA A EXTENSAO		
			DA MALHA, COM MEDIDAS E ESPACAMENTO DE 0,3		
			CM X 0,03 CM, COM A COMPOSICAO DE 100%		
			POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 200 G/M2,		
			NA COR AZUL MARINHO, PROXIMO AO PANTONE 19-		
			3920TC. NA PARTE SUPERIOR DA FRENTE DA		
			JAQUETA, DEVERA TER UM RECORTE NA MESMA		
			MALHA DO CORPO DA JAQUETA, NA COR BRANCO, E ,		
			ENTRE O TECIDO DO RECORTE NA COR BRANCO E O		
			TECIDO DO CORPO DE COR AZUL MARINHO, DEVERA		
			SER EMBUTIDO E COSTURADO UM VIVO COM		
			LARGURA DE 0,5 CM ACABADO, CONFECCIONADO EM		
			MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100%		
			POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 150 GR/M2,		
1	1		NA COR BRANCO. NO MEIO DAS MANGAS DA	I	ĺ



JAQUETA, DEVERA SER SOBREPOSTO E COSTURADO		
UM VIES, EM MEIA MALHA, COM A COMPOSICAO DE		
100% POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE		
150GR/MG, COM 1,0 CM DE LARGURA ACABADO, NA		
COR BRANCO. A JAQUETA DEVERA SER FORRADA		
(CORPO, MANGAS E CAPUZ), EM TECIDO DUBLADO E		
COSTURADO EM METALASSE, SENDO O TECIDO		
INFERIOR EM UMA MANTA ACRILICA, COM A		
COMPOSICAO EM 100% POLIESTER, COM GRAMATURA		
MINIMA DE 40 GR/M2, E O TECIDO SUPERIOR (QUE		
TERA CONTATO DIRETAMENTE NO CORPO DO		
USUARIO), DEVERA SER EM MALHA ANTI-ALERGICA,		
COM DESENHOS EM LOSANGOS, COM A COMPOSICAO		
DE 80% ALGODAO E 20% VISCOSE, COM GRAMATURA		
MINIMA DE 140 GR/M2, NA COR BRANCO. O		
FECHAMENTO DEVERA SER COM ZIPER DE NYLON		
DESTACAVEL NA COR BRANCA, COM FECHAMENTO		
DA BARRA ATE O FINAL DO DECOTE NO INICIO DO		
CAPUZ. NO CAPUZ, DEVERA SER EMBUTIDO E		
COLOCADO UM CORDAO ROLICO, COM A		
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA COR AZUL		
MARINHO. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA		
INTERNAMENTE COM MAQUINA OVERLOQUE E AS		
COSTURAS EXTERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM		
MAQINA RETA. O ZIPER DEVERA SER REBATIDO COM		
MAQUINA RETA, COM LARGURA DE 1 CM. A BARRA		
DEVERA SER REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM EM		
MAQUINA GALONEIRA. NAS LATERAIS DA JAQUETA,		
DEVERA SER COSTURADO UM BOLSO TIPO FACA,		
SENDO COSTURADO INTERNAMENTE COM MAQUINA		
OVERLOQUE EM TECIDO DO PROPRIO CORPO DA		
JAQUETA. A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO		
DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120, A TOLERANCIA DE		
VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1		



CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE	
INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA	
ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100%	
POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES	
TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA,	
DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO	
SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS	
DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS DEVERAO	
ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE	
COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS	
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM	
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA	
PARTE DA FRENTE, SOBRE O RECORTE BRANCO NO	
LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM	
PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA	
MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO	
ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS".	
O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE	
ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D'AGUA,	
TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS	
NOCIVOS A SAUDE HUMANA. A APLICACAO DEVERA	
SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA	
TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO	
DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS	
ECNICAS OEKOTEX. MEDIDAS DO BRASAO: 4,5 CM DE	
LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA. CALCA UNISSEX:	
CONFECCIONADA EM TECIDO D HELANCA	
RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A	
CONSTRUCAO REFORCADO EM RIP STOP,	
APRESENTANDODESENHOS EM LOSANGOS, POR TODA	
A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E	
ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A	
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA	
MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO,	



PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC.NAS LATERAIS D	AS
PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVE	RA
SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM ME	IA
MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, I	NA
COR BRANCO, COM A GRAMATURA DE 150 GR/M2	A
CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM	A
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATU	RA
MINIMA DE 120 GR/M2, NA COR BRANCO. A CINTUI	RA
DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4 C	M,
EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUAT	RO
AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LAI	00
DIREITO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURAI	00
UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULF	A,
MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGUF	A,
PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTU	RA
POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P	AO
EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA CO	M
MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA.	AS
BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS I	EM
MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, CO	M
LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA	A
CONFECCAO DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120.	A
TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5%	
DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO I	DA
COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA S	ER
COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA I	
TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM	OS
CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, I	NA
COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMA	AR
A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECID	
SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PEC	
DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEI	0
QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PEC	AS
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE I	EM



		ı			
			SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. TAMANHOS:		
			TAMANHOS 2: 35 UNIDADES		
			TAMANHO 4- 45 UNIDADES		
			TAMANHO 6-48 UNIDADES		
			TAMANHO 8-80 UNIDADES		
			TAMANHO 10- 10 UNIDADES		
			TAMANHO 12-03 UNIDADES		
			TAMANHO P: 07 UNIDADES		
			TAMANHO M: 12 UNIDADES		
			TAMANHO G: 05 UNIDADES		
			TAMANHO GG: 05 UNIDADES.		
11	41859	01 LOTE	.CONJUNTO DE INVERNO: ENSINO FUNDAMENTAL: -		
' '	11009	OTEOTE	JAQUETA: UNISSEX, COM AS MANGAS DE MODELO		
			RETO, CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA		
			RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A		
			CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP.		
			APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR		
			TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E		
			ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A		
			COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA		
			MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO,		
			PROXIMO AO PANTONE 19-3920 TC. NA PARTE		
			SUPERIOR DA FRENTE DA JAQUETA, DEVERA TER UM		
			RECORTE NA MESMA MALHA DO CORPO DA JAQUETA,		
			NA COR BRANCO, E ENTRE O TECIDO DO RECORTENA		
			COR BRANCO E O TECIDO DO CORPO DE COR AZUL		
			MARINHO, DEVERA SER EMBUTIDO E COSTURADO UM		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
			VIVO COM LARGURA DE 0,5 CM ACABADO,		
			COMPOSICA O DE 100% POLIESTED, COM CRAMATURA		
			COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA		
			MINIMA DE 150 GR/M2, NA COR BRANCO. NO MEIO		
			DAS MANGAS DA JAQUETA, DEVERA SER		
			SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES, EM MEIA		
			MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER,		



COM GRAMATURA MINIMA DE 150G/M2, COM 1,0 CM		
DE LARGURA ACABADO, NA COR BRANCO. A		
JAQUETA DEVERA SER FORRADA (CORPO, MANGAS E		
CAPUZ), EM TECIDO DUBLADO E COSTURADO EM		
METALASSE, SENDO O TECIDO INFERIOR EM UMA		
MANTA ACRILICA, COM A COMPOSICAO EM 100%		
POLIESTER, COM GRAMATURA MINIMA DE 40 GR/M2,		
E O TECIDO SUPERIOR (QUE TERA CONTATO		
DIRETAMENTE NO CORPO DO USUARIO), DEVERA SER		
EM MALHA ANTI-ALERGICA, COM DESENHOS EM		
LOSANGOS, COM A COMPOSICAO DE 80% ALGODAO E		
20% VISCOSE, COM GRAMATURA MINIMA DE 140		
GR/M2, NA COR BRANCO. O FECHAMENTO DA BARRA		
ATE O FINAL DO DECOTE NO INICIO DO CAPUZ, NO		
CAPUZ DEVERA SER EMBUTIDO E COLOCADO UM		
CORDAO ROLICO, COM A COMPOSICAO DE 100%		
POLIESTER, NA COR AZUL MARINHO. A PECA DEVERA		
SER TODA COSTURADA INTERNAMENTE COM		
MAQUINA OVEROQUE E AS COSTURAS EXTERNAS		
DEVERAO SER REBATIDAS EM MAQUINA RETA. O		
ZIPER DEVERA SER REBATIDO COM MAQUINA RETA,		
COM LARGURA DE 1 CM. A BARRA DEVERA SER		
REBATIDA COM LARGURA DE 2 CM EM MAQUINA		
GALONEIRA, NAS LATERAIS DA JAQUETA, DEVERA		
SER COSTURADO UM BOLSO TIPO FACA, SENDO		
COSTURADO INTERNAMENTE COM MAQUINA		
OVERLOQUE EM TECIDO DO PROPRIO CORPO DA		
JAQUETA, A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECCAO		
DA PECA E 100% POLIESTER Nº 120, A TOLERANCIA DE		
VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E DAS MEDIDAS E DE 1		
CM. NO MEIO DO GANCHO DA COSTA NA PARTE		
INTERNA DA PECA DEVERA SER COSTURADA UMA		
ETIQUETA CONFECCIONADA EM TECIDO 100%		
POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS CARACTERES		



TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA COR PRETA,	
DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO	
SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO, SIMBOLOS	
DE LAVAGEM E TAMANHO.AS PECAS DEVERAO	
ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO QUE	
COMPROMETA A SUA APRESENTACAO, AS PECAS	
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM	
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES. ESTAMPA: NA	
PARTE DA FRENTE, SOBRE O RECORTE BRANCO NO	
LADO ESQUERDO, DEVERA SER ESTAMPADO EM	
PATCH ADESIVO, O BRASAO DA PREFEITURA	
MUNICIPAL DE CARVALHOPOLIS, COM O ESCRITO	
ABAIXO, NA COR AZUL MARINHO "CARVALHOPOLIS".	
O PATCH ADESIVO DEVERA SER UM TERMOCOLANTE	
ESTAMPADO, ANTIBACTERIANO, A BASE D"AGUA,	
TOTALMENTE ISENTO DE SOLVENTES E PRODUTOS	
NOCIVOS A SAUDE HUMANA, A APLICACAO DEVERA	
SER POR TERMO-TRANSFERENCIA, EM UMA	
TEMPERATURA DE +/- 180°C, COM O TEMPO MINIMO	
DE 8 SEGUNDOS, E DEVERA ATENDER AS NORMAS	
TECNICAS OEKOTEX. LOGOTIPO: MEDIDAS DO	
BRASAO 4,5 CM DE LARGURA POR 5,5 CM DE ALTURA.	
-CALCA UNISSEX ENSINO FUNDAMENTAL: CALCA	
CONFECCIONADA EM TECIDO DE HELANCA	
RESISTENTE DE TRAMA E URDUME, COM A	
CONSTRUCAO REFORCADA EM RIP STOP,	
APRESENTANDO DESENHOS EM LOSANGOS, POR	
TODA A EXTENSAO DA MALHA, COM MEDIDAS E	
ESPACAMENTO DE 0,3 CM X 0,3 CM, COM A	
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA	
MINIMA DE 200G/M2, NA COR AZUL MARINHO,	
PROXIMO AO PANTONE 19-3920TC. NAS LATERAIS DAS	
PERNAS, SOBRE AS COSTURAS DA CALCA, DEVERA	
SER SOBREPOSTO E COSTURADO UM VIES EM MEIA	



MALHA, COM A COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, NA		
COR BRANCO, COM GRAMATURA DE 150GR/M2. A		
CALCA DEVERA SER FORRADA EM MALHA, COM A		
COMPOSICAO DE 100% POLIESTER, COM GRAMATURA		
MINIMA DE 120GR/M2, NA COR BRANCO.A CINTURA		
DEVERA POSSUIR ELASTICO, COM LARGURA DE 4CM,		
EMBUTIDO E REBATIDO COM MAQUINA DE QUATRO		
AGULHAS PONTO CORRENTE. NAS COSTAS, NO LADO		
DIRETIO DE QUEM VESTE, DEVERA SER COSTURADO		
UM BOLSO COM MAQUINA RETA DE UMA AGULHA,		
MEDINDO 13 CM DE ALTURA POR 11 CM DE LARGURA,		
PARA OS TAMANHOS DE 01 AO 16 E, 15 CM DE ALTURA		
POR 12 CM DE LARGURA PARA OS TAMANHOS P AO		
EG. A PECA DEVERA SER TODA COSTURADA COM		
MAQUINA OVERLOQUE NA SUA PARTE INTERNA. AS		
BARRAS DAS PERNAS DEVERAO SER REBATIDAS EM		
MAQUINA GALONEIRA DE DUAS AGULHAS, COM		
LARGURA DE 2 CM. A LINHA UTILIZADA PARA A		
CONFECCAO DA PECA E DE 100% POLIESTER Nº 120. A		
TOLERANCIA DE VARIACAO DO TECIDO E DE 5% E		
DAS MEDIDAS E DE 1CM. NO MEIO DO GANCHO DA		
COSTA NA PARTE INTERNA DA PECA DEVERA SER		
COSTURADA UMA ETIQUETA CONFECCIONADA EM		
TECIDO 100% POLIESTER, NA COR BRANCA, COM OS		
CARACTERES TIPOGRAFICOS DOS INDICATIVOS, NA		
COR PRETA, DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR		
A RAZAO SOCIAL, CNPJ, COMPOSICAO DO TECIDO,		
SIMBOLOS DE LAVAGEM E TAMANHO. AS PECAS		
DEVERAO ESTAR ISENTAS DE QUALQUER DEFEITO		
QUE COMPROMETA A SUA APRESENTACAO. AS PECAS		
DEVEM SER EMBALADAS SEPARADAMENTE EM		
SACOS PLASTICOS TRANSPARENTES.		
TAMANHOS:		
TAMANHO 6: 03 UNIDADES		



	1			1	1
			TAMANHO 8: 45 UNIDADES		
			TAMANHO 10: 54 UNIDADES		
			TAMANHO 12: 67 UNIDADES		
			TAMANHO 14: 92 UNIDADES		
			TAMANHO 16: 29 UNIDADES		
			TAMANHO P: 70 UNIDADES		
			TAMANHO M: 52 UNIDADES		
			TAMANHO G: 27 UNIDADES		
			TAMANHO GG: 07 UNIDADES.		
4.0	41860	01 LOTE	.CAMISA SOCIAL TRICOLINE/POLIESTER: MANGA		
12	41800	OILOIE			
			LONGA, 100% NAS CORES AZUL ROYAL, COM PUNHOS		
			E GOLA AZUL ESCURO, EM MATERIAL QUE NAO		
			DESBOTE, NO BOLSO LADO ESQUERDO O LOGOTIPO		
			DA CULTURA. TAMANHOS:		
			TAMANHO G: 02 UNIDADES		
			TAMANHO G1: 02 UNIDADES		
13	41862	01 LOTE	CAMISETA GOLA POLO 100% ALGODAO NA COR AZUL		
			CLARO, GOLA E MANGA AZUL ESCURO, COM LOGO		
			DA CULTURA NO LADO ESQUERDO.		
			TAMANHO G: 04 UNIDADES		
14	41864	01 LOTE	CAMISETAS INFANTIL, MANGA CURTA, UNISSEX,		
1			CONFECCIONADA EM MEIA MALHA (100% ALGODAO),		
			GOLA REDONDA REFORCADA E COM ESTAMPA		
			FRONTAL EM SILK.		
			TAMANHO 12: 26 UNIDADES		
			TAMANHO 14: 08 UNIDADES		
15	41865	40	.CAMISETA MANGA CURTA, MODELO DUAS CORES,		
13	.1000	UNIDADE	TECIDO MALHA FRIA (PV) ANTIPEELING, GOLA TIPO		
		01,121122	V, COM SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E		
			MANGAS.		
			TAMANHOS INFANTIS DE 08 A 12 ANOS		
			CARACTERISTICAS: COR DA CAMISETA-BRANCA COM		
			MANGAS VERDES.		
4.0	41966	1.5			
16	41866	15	CAMISETA MANGA CURTA, MODELO DUAS CORES,		



ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

		1			1
		UNIDADE	TECIDO MALHA FRIA (PV) ANTIPEELING, GOLA TIPO		
			V, COM SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E		
			MANGAS. TAMANHO ADULTO (P,M,G)		
			CARACTERISTICAS: COR DA CAMISETA: BRANCA COM		
			MANGAS VERDES.		
17	41868	06	CAMISETA MANGA CURTA: EM DUAS CORES, TECIDO		
' '		UNIDADE	MALHA FRIA (PV) ANTIPEELING, GOLA TIPO V, COM		
			SILK MULTICOLOR NA FRENTE E COSTAS E MANGAS.		
			TAMANHO ADULTO (M E G)		
18	41881	01 LOTE	CAMISETAS PARA MOTORISTAS DO D EPARTAMENTO		
'			DE SAUDE, NA COR AZUL MARINHO, LOGOMARCA DA		
			PREFEITURA NA FRENTE, DO LADO ESQUERDO E		
			LOGOMARCA DO SUS NA FRENTE DO LADO DIREITO,		
			LOGOMARCA DO DEPARTAMENTO DE SAUDE NAS		
			COSTA, MALHA FRIA, GOLA POLO, COM 67% DOS FIOS		
			EM POLIESTER E 33% DE VISCOSE, A MALHA PV TEM		
			POUCO ENCOLHIMENTO, NAO DESBOTA E TEM		
			GRANDE DURABILIDADE, MALHA MACIA.		
			TAMANHOS:		
			P: 4 UNIDADES		
			M: 5 UNIDADES		
			G: 8 UNIDADES		
			GG: 9 UNIDADES		
			G3: 4 UNIDADES.		
			TOTAL: 30 UNIDADES.		

Obs.: A imagem abaixo é meramente ilustrativa. Os logotipos serão passados ao fornecedor e suas posições serão definidas no momento da confecção das camisetas.

FIRMA PROPONENTE:

VALIDADE DA PROPOSTA: Dia (s) (VALIDADE MINIMA - 60 DIAS) PRAZO DE ENTREGA: dia (s) (PRAZO MAXIMO - 10 DIAS)



RESPONSAVEL	PELA FIRMA PROPONENTE	

ANEXO III

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

Pelo	presente	instrumento,	credenciamos		(a) do Doc		
process de doc lances, docume	so licitatório a umentos e p desistir e i entos, assinal	acima referencia propostas, mani nterpor recurso	, para participa do, o qual está a festar-se em no s, assinar propo todos os atos neo me e valioso.	utorizad me da ostas c	do a requ empresa omercia	uerer vis a, form is, rubr	stas ıular icar
		•)	de 2	2022.		
Assinat	ura:						

Obs.: Identificar o signatário e utilizar carimbo padronizado da empresa.

ANEXO IV

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

DECLARAÇÃO EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

				, ir	nscrito
no CNPJ nº	legal,		, por	intermédio d	de seu
	•			, portad	or da
cumprimento República, qu	ao disposto no ue não emprega salubre e não emp	DECLARA, so inciso XXXIII menor de deze	ob as pei do art. 7º oito anos e	nas da Lei, da Constituiç em trabalho no	em ção da
().	orega menor, a pa	artir de quatorze	e anos, na d	condição de ap	orendiz
(Data)					
Assinatura, qua (Representante	alificação e carim e legal)	bo			
(Observação: e	em caso afirmativ	o, assinalar a re	essalva acim	na)	

ANEXO V

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO DE HABILITAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO

A EMRESA									
inscrito no	CNPJ	nº					, com	sede	а
intermédio	de	seu		ante	legal,	0	(a)	Sr	(a)
Carteira de requisitos ex fato superver	e Ider igidos r	ntidade 	nº , DECLA∣	RA, que	e cumpre	e plena	do amente	CPF todos	n ^o os
I	Por ser	a expres	ssão da ver	dade, f	irmamos a	a prese	ente.		
			,	de	de	e 2022			
		Assin	atura, quali (Represen	-		 D			

ANEXO VI

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

nº declara,	ato para		tada p inscrito os fins, o	oor no C que não	CPF s	ob o n ^o impedida	,)	da licita	CI Ção
ou de c	ontrata	ar com a A	dministr	ação P	ública.				
						de 2022) 		
					,				

Representante Legal

ANEXO VII

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(Nome/ razão social)		, inscrita no	o CNPJ sob o nº
, por interméd	dio de seu repre	esentante legal	, o (a) Sr. (a)
, por i			
e CPF	nº		, DECLARA,
sob as sanções administrativas empresa se enquadra comolegislação vigente, artigos 3º e 4 14/12/2006, não possuindo nenhu§4º do artigo 3º da referida Lei.	cabíveis e so 12º a 49º da Lo	bb as penas d , e cump ei Complement	la Lei, que sua ore os termos da ar nº 123/06 de
, de		de 20)22.
Assinatura do	representante (da Empresa	

ANEXO VIII

PROCESSO LICITATÓRIO № 207/2022 PREGÃO PRESENCIAL № 49/2022

MINUTA DO CONTRATO Nº /2022

O MUNICÍPIO DE CARVALHÓPOLIS - ESTADO DE
MINAS GERAIS, inscrito no CNPJ sob o
nº 18.242.800/0001-84, com sede na Rua João Norberto
de Lima, 222 - Centro a seguir denominado
CONTRATANTE, neste ato representado por seu
Prefeito,; e a Empresa, inscrita no
CNPJ sob o nº, estabelecida na
, doravante denominada CONTRATADA,
neste ato representada por, portador da
Cédula de Identidade nº, SSP, e inscrita
no CPF sob o nº; resolvem celebrar o
presente Contrato, como especificado no seu objeto, em
conformidade com o Processo Licitatório nº 207/2022,
na modalidade Pregão nº 49/2022 , do tipo menor preço
por item, sob a regência da Lei Federal nº 8.666/93 e
demais normas pertinentes, mediante as cláusulas e
condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA DOAÇÃO AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, DEPARTAMENTO DE SAÚDE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA, QUE É PARTE INTEGRANTE DESTE EDITAL.

Parágrafo único: O prazo para entrega das mercadorias é de no máximo **10** (**dez**) dias úteis após a emissão da ordem de fornecimento e confirmação de recebimento seja por e-mail, telefone, correio.

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Acompanhamento e da Fiscalização

Observado o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, o acompanhamento e a fiscalização deste Contrato, assim como o recebimento e conferência das mercadorias, serão realizados pelo funcionário do almoxarifado pela Contratante.

§1º - O funcionário do almoxarifado da Contratante atestará a entrega das mercadorias no documento fiscal correspondente, o que servirá como meio de

avaliação do cumprimento das obrigações contratuais e constituirá requisito indispensável para a liberação dos pagamentos.

- **§2º** A Contratada é obrigada a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto deste Contrato pelo funcionário do almoxarifado, bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias.
- §3º A Contratante não se responsabilizará por eventuais contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, neste Contrato.
- §4º O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes deste Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Condições Gerais

São condições gerais deste Contrato:

- I. Este Contrato regular-se-á pela legislação indicada no preâmbulo e pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, combinado com o inciso XII do artigo 55, todos da Lei nº 8.666/93.
- II. A Contratante reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- III. Este Contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, sem autorização da Contratante, por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.
- IV. Qualquer tolerância por parte da Contratante, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as cláusulas deste Contrato e podendo a Contratada exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.
- V. O objeto deste Contrato deverá ser de qualidade e confiabilidade, respeitadas as normas e práticas técnicas a ele pertinente.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- VI. A CONTRATADA reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer produto em desacordo com o previsto neste Contrato ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindi-lo nos termos do previsto no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e aplicar as sanções previstas na Cláusula Nona.
- VII. Este Contrato não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre a Contratante e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da Contratante designadas para o fornecimento, sendo a Contratante a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- VIII. A CONTRATANTE, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade administrativa, civil e criminal, por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, a CONTRATADA, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto deste Contrato, ou da omissão em executá-lo.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações das Partes

São obrigações das partes:

I - Da CONTRATADA:

- a) Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no preâmbulo do presente Contrato, bem como as suas cláusulas, preservando a CONTRATANTE de qualquer demanda ou reivindicação que seja de responsabilidade da CONTRATADA.
- Manter, durante a vigência deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer esta contratação, bem como substituir os documentos com prazo de validade expirado;
- c) Indicar, no ato da assinatura deste Contrato e sempre que ocorrer alteração, 1 (um) preposto para representá-la perante a CONTRATANTE, devendo este preposto responder por todos os assuntos relativos à execução do objeto contratado;

ESTADO DE MINAS GERA. CNPJ 18.242.800/0001-84

- d) Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução deste Contrato, durante toda a sua vigência, a pedido da CONTRATANTE;
- e) Cumprir os prazos previstos neste Contrato e outros que venham a ser fixados pela **CONTRATANTE**;
- f) Transportar as mercadorias, por sua conta e risco, até o local da instalação;
- g) Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequar às especificações constantes deste Contrato, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;
- j) providenciar, imediatamente, a correção das deficiências apontadas pela **CONTRATANTE** com respeito à execução deste Contrato;

II - Da CONTRATANTE:

- a) Comunicar à CONTRATADA qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto deste Contrato, fixando-lhe, quando não pactuado neste Contrato, prazo para corrigi-la;
- Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local de entrega dos produtos, desde que devidamente identificado;
- c) Devolver as mercadorias inadequados à utilização, solicitando a sua substituição imediata;
- d) Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato, bem como dos Termos Aditivos que venham a ser firmados.

CLÁUSULA QUINTA – <u>Do Preço e da Forma de Pagamento</u>

§1º -A CONTRATANTE	pagará à	CONTRATA	ADA	o valoi	correspo	ondente	à
quantidade de produtos	entregues	observados	os p	reços	unitários,	conform	ne
mapa de apuração.							

§2º - O valor desta contratação é R\$ ____ (____).

§3º - Os pagamentos à **CONTRATADA** somente serão realizados mediante a efetiva entrega dos produtos nas condições especificadas neste Contrato, que

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

será objeto de atestação por parte do funcionário do Almoxarifado da **CONTRATANTE** no documento fiscal correspondente.

- §4º Os pagamentos serão efetuados por processo legal pelo setor de fazenda da **CONTRATANTE** em até **30 (trinta)** dias, após a apresentação da nota fiscal pela **CONTRATADA**.
- §5º As notas fiscais serão emitidas pela **CONTRATADA** em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal e deverão estar acompanhadas do Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e do Certidão de Regularidade junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social INSS e certidão negativa de débitos municipais.
- §6º A **CONTRATANTE**, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à **CONTRATADA** para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no §3º acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- §7º Os pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** serão efetuados por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela **CONTRATADA** ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.
- §8º Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da **CONTRATADA**, sem que isto gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação do fornecimento dos produtos.
- §9º Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, a **CONTRATADA** dará à **CONTRATANTE** plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente aos produtos e quantidades nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SEXTA – <u>Da Dotação Orçamentária e recursos financeiros:</u>

O recurso financeiro da presente despesa será proveniente de recurso próprio que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

- 02.06.01.10.122.0010.2.245 3390 32 FICHA 129- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.06.01.10.305.0010.2.145 3390 30 FCIHA 186- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- MANUTENÇÃO CONTROLE DE DOENÇAS, MATERIAL DE CONSUMO.

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.242.800/0001-84

- 02.08.01.12.362.0004.2.176 3390 30 FICHA 301- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA O ENSINO MÉDIO, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.04.12.361.0004.2.150 3390 32 FICHA 342- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL, MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.
- 02.08.05.12.122.0004.2.062 3390 30 FICHA 346- MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.541.0014.2.046 3390 30 FICHA 421- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.10.04.18.542.0014.2.141 3390 30 FICHA 439- MANUTENÇÃO DA ETE, MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.01.13.392.0017.2.140 3390 30 FICHA 516- MANUTENÇÃO DA BANDA JOÃO CESARINO- MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.11.02.13.392.0013.2.124 3390 30 FICHA 528- MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA- MATERIAL DE CONSUMO.
- 02.08.04.12.365.0004.2.149 3390 32 FICHA 622- FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA EDUCAÇÃO INFANTIL- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.

CLÁUSULA SÉTIMA - Do Prazo de Vigência

Este Contrato vigorará até a data de ___ de ___ de 2022 e, com eficácia legal a partir da publicação do seu extrato.

CLÁUSULA OITAVA- Da Rescisão Contratual

O presente Contrato poderá ser rescindido:

- I. Por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- §1º Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- §2º Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização ou reparação pela **CONTRATADA**, a **CONTRATANTE** responderá pelo preço estipulado na Cláusula Quinta, devido em face dos produtos efetivamente entregues pela **CONTRATADA** até a data da rescisão. Em igual

situação, a **CONTRATADA** deverá restituir a **CONTRATANTE** toda e qualquer quantia que lhe tenha sido, eventualmente, adiantada.

CLÁUSULA NONA - Das Sanções

Se a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratual, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar sua execução, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município e, se for o caso, será descredenciada do Cadastro Geral de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Carvalhópolis, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e demais cominações legais.

- §1º Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento contratual:
- 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na entrega dos equipamentos, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor do Contrato.
- II. 20% (vinte por cento) sobre o saldo do Contrato, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega, com a conseqüente rescisão contratual.
- III. 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato, no caso da CONTRATADA, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.
- §2º O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos e, caso sejam estes insuficientes, a diferença deverá ser paga pela **CONTRATADA** por meio de guia própria emitida pela **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar da aplicação da sanção.
- §3º As sanções previstas, face à gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA- Da Vinculação Contratual

Este Contrato está vinculado de forma total e plena ao Processo Licitatório nº 207/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 49/2022, do tipo menor preço, que lhe deu causa, exigindo-se rigorosa obediência ao Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Publicação

Este Contrato terá eficácia legal a partir da publicação do seu extrato no DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO "MURAL", SITE E JORNAL PANORAMA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro

As partes elegem o foro da Comarca de Machado, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes do presente Contrato, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Carv	alhópolis, de	de 2022.
	JOSÉ ANTÔNIO DE CAR	RVALHO
	PREFEITO MUNICIF	PAL
	EMPRESA CONTRAT	ADA
Testemunhas:	5.t. 5.	
Nome:		
CPF Nº		
Nome:		
CPF nº:		